



USAID
DO POVO AMERICANO

SPEED
Por Melhor Ambiente
De Negócios

FEMOTUR

REVISÃO DO DECRETO 18/2007

RECOLHA DE OPINIÕES DO SECTOR PRIVADO

JULHO 2012

FEMOTUR

FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE TURISMO

REVISAO DO DECRETO 18/2007

CONTRIBUIÇÕES DO SECTOR PRIVADO PARA ADEQUAÇÃO DO DECRETO ÀS CONDIÇÕES NACIONAIS

Título do Programa:	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Empresarial em Moçambique Mozambique Support Program for Economic and Enterprise Development (SPEED).
Financiador:	USAID/Moçambique
Número do Contrato:	EDH-I-00-05-00004-00/13
Data da Publicação:	09 de Julho de 2012
Autor:	Iliasse Fakir

REVISÃO DO DECRETO 18/2007

RECOLHA DE OPINIÕES DO SECTOR PRIVADO

Projecto:	Contribuicao do Sector Privado do Turismo ao Processo de Revisao do Decreto 18/2007 conduzido pelo MITUR
Promotor:	FEMOTUR
Data da Publicação:	09 de Julho de 2012
Consultor:	Iliasse Fakir

CONTEÚDOS

ÍNDICE.....	I
ANTECEDENTES.....	III
PREFACIO.....	VII
AGRADECIMENTOS.....	VI
ABREVIATURAS.....	XI
INTRODUCAO.....	XI
CAPITULO I - O PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO.....	15
PROVINCIA DE GAZA.....	156
PROVINCIA DE INHAMBANE.....	22
PROVINCIA DE MAPUTO.....	26
RELATORIO ZONA SUL.....	28
PROVINCIA DE NAMPULA E CABO DELGADO.....	31
RELATORIO ZONA NORTE.....	32
PROVINCIA DE SOFALA E RELATORIO ZONA CENTRO.....	35
CIDADE DE MAPUTO E RELATORIO.....	39
CONSULTA FEMOTUR.....	42
ANEXO A - CRONOGRAMA.....	51
ANEXO B - GUIAO - PAPER DOS OPERADORES.....	53
ANEXO C - GUIAO - DOSSIER DO CONSULTOR.....	62
ANEXO D - GUIAO - REFLEXAO AO CONTRIBUTO DO INATUR.....	72
ANEXO E - NEWSLETTER.....	76

ANTECEDENTES

O Governo de Moçambique através do Concelho de Ministros aprovou o decreto nr. 18/2007 de 07 de Agosto que regula a indústria turística em Moçambique e que contempla: Unidades de Alojamento, Restaurantes, Bares e Salas de Dança. Uma série de regras cobertas por este decreto inclui uma gama de áreas e assuntos, desde infra-estruturas e conformidades físicas de operações até aos padrões de serviço, procedimentos operacionais e normas e regras comerciais.

Este documento vem responder à grande necessidade de regular o sector do Turismo no país uma vez que a qualidade e padrões de serviço terão grande impacto na intenção do Governo em tornar Moçambique num destino internacional de alta qualidade.

Em 2011 o governo de Moçambique iniciou a revisão deste decreto com a intenção de atualizar algumas regras e práticas prevaletentes e acima de tudo tentar elevar os níveis das diferentes taxas cobertas pela presente lei, bem como para adotar a matriz existente aos padrões regionais.

No decurso de 2011 a equipe técnica Governamental trabalhou no documento e próximo ao final do ano alguns representantes do sector privado foram pessoalmente consultados e, embora cartas tenham sido enviadas a FEMOTUR e CTA convidando as organizações a participar e apresentarem propostas de alteração, estas nunca obtiveram resposta devido à dificuldade sentida por ambas organizações em conduzir um processo de consulta num curto espaço de tempo.

A 14 de Fevereiro foi enviada uma informação aos representantes do sector privado e desta vez para se encontrarem e finalizarem a revisão do decreto na Namaacha a 15 e 16 de Fevereiro. Obviamente o sector privado não poderia nem aderiu a este pedido devido ao curto espaço de tempo de pré-aviso dado pelo Governo. Após negociações entre o sector privado e o Ministério do Turismo foi acordado pela alteração de data de apresentação da submissão do decreto revisto ao Concelho de Ministros por mais 60 dias. Efetivamente só existe um prazo de 45 dias para elaboração de relatório para apresentação ao Ministro com proposta de alteração do sector privado.

Neste momento e tendo em linha de conta o curto espaço de tempo disponibilizado para prosseguir com consultas que deverão ser o mais extensivas possível para que possa cobrir opiniões e sensibilidades do sector privado nacional, a FEMOTUR decidiu em recrutar os serviços de um consultor para obtenção de resultados rápidos e que aglutinem todas as sensibilidades.

PREFÁCIO

O presente trabalho de consultoria consistiu na auscultação das opiniões dos operadores turísticos do sector privado nos principais destinos turísticos e foi elaborado com o objetivo de recolher, dos empreendedores do sector privado do turismo e dos representantes de empresas turísticas, subsídios que digam respeito à revisão do decreto 18/2007 a fim de permitir que a FEMOTUR apresente ao MITUR uma posição detalhada nos aspetos mais importantes do processo de revisão e inerentes a aplicação correta das novas regras e normas de forma que possam acomodar as expectativas do sector.

O processo de auscultação e recolha de opiniões cobriu os destinos turísticos mais importantes a nível nacional conforme prescrito nos TdR nomeadamente, as províncias de: Cabo Delgado, Gaza, Inhambane, Maputo, Nampula e Sofala. Para o efeito competia ao consultor coordenar com as Associações Turísticas provinciais um programa de trabalhos datados e locais a fim de apresentar os principais aspetos às partes interessadas bem como coordenar as discussões baseadas em opiniões coletivas e individuais e preparar o presente relatório com os assuntos escolhidos e opiniões recolhidas de forma estruturada.

Para o processo de auscultação foi elaborado um guião de procedimentos que indicava a estruturação dos passos e metodologias a seguir, a coordenação dos trabalhos de auscultação, apuramento das conclusões e elaboração do relatório final para apresentação à FEMOTUR. Foi igualmente concebido um “paper” dos operadores a quem foi enviado atempadamente e que permitia auxiliar os operadores turísticos através das suas associações turísticas na apresentação das suas opiniões de forma estruturada.

A apresentação das opiniões dos operadores nem sempre foi fácil devido a vários fatores tais como: - contacto com o decreto pela primeira vez, aliado ao tempo limitado de leitura e interpretação de documento tão extenso; grandes distâncias entre a localização dos estabelecimentos e a sede das associações ou local da reunião de consulta; algumas especificidades do sector como em alguns momentos a necessidade presencial inesperada do operador no seu estabelecimento e, ainda o facto de em alguns locais tratar-se de investidores estrangeiros com fraco domínio da língua portuguesa. No entanto considera-se o processo de auscultação bastante positivo e abrangente, conforme foi testemunhado por algumas associações, operadores e pelo próprio consultor. Notou-se um enorme interesse participativo de grande parte dos operadores em contribuir no processo e pese embora os constrangimentos, tudo foi feito para que os mesmos fossem ultrapassados e associações houve que através do presente processo conseguiram angariar mais membros como ainda se ressalva o facto de operadores terem mencionado ter sido a primeira vez que foram auscultados e que tiveram a oportunidade de ter contacto com um decreto inerente à sua atividade e em seu próprio interesse.

O trabalho de consulta foi enriquecido através do trabalho de preparação desenvolvido pelo consultor que teve a oportunidade de se reunir com a FEMOTUR e obter alguns elementos como a proposta de *Draft* do regulamento de Alojamento atualizado assim como com o contacto estabelecido com o INATUR de onde se obteve algumas questões importantes e que serviram de reflexão no que diz respeito a introdução de novos aspetos ao decreto como os casos de: Processo e procedimentos na introdução do novo sistema de classificação; criação de um órgão independente de classificação; formação e capacitação dos técnicos de classificação; opinião sobre as taxas de classificação e licenciamento; harmonização do sistema de classificação com a Retosa e proposta de um sistema de pontuação aliado às matrizes de classificação.

AGRADECIMENTOS

São endereçados agradecimentos a todos quantos contribuíram de forma direta ou indireta para o sucesso do presente trabalho pois sem a contribuição dos intervenientes, sem exceção, não teria sido possível.

Um agradecimento especial as seguintes pessoas singulares e entidades:

Sra Analadya Loureiro – INATUR – Pela disponibilização das matérias para reflexão ao processo de auscultação ao sector privado.

Sr Mário Mendonça – Vice-Presidente da FEMOTUR - pelo apoio na coordenação dos encontros e logística nas províncias visitadas na região norte.

Sr Bomba – Secretário da ASSHOTUR – pelo trabalho de coordenação de logística para a realização da reunião com os operadores da Província de Nampula.

Sr Humberto Nazaré – Proprietário do Pemba Dolphin – por todo apoio logístico concedido e pelos contactos e marcação de encontros de consulta individual com outros operadores da cidade de Pemba.

Sra Anabela Mendes – Directora do Hotel Tivoli Beira – Por todo apoio logístico e pelos contactos e marcação de encontros de consulta individual com outros operadores da cidade da Beira.

Sra Karin Allgoewer – Assessora na AHTPI – Por todo o trabalho de interação com os operadores nos vários distritos da província e recolha das opiniões dos operadores que não puderam estar presentes na reunião de consulta.

Sr Rogério Gomes – Presidente da ASINHOS – Por ter contribuído, pese embora constrangimentos de agenda, com para que consulta na Província de Gaza se materializasse.

Sr Camilo Cossa – Gerente do Motel do Mar Ponta do Ouro e representante da AHSM na Ponta do Ouro – Pela coordenação e promoção do encontro com os operadores da Ponta do Ouro.

Sr Luís Sarmento – Pela facilitação de articulação com a FEMOTUR.

Sr Rui Monteiro - Pelo trabalho de preparação com a FEMOTUR.

Sr Quessanias Matsombe – Pela coordenação de encontros com a AHSM e FEMOTUR.

Sr Marcos – Southern Sun – Pela disponibilização de sla para encontro com a AHSM

Sr Merali – Hotel Polana – Pela disponibilização de sala do Hotel Polana para encontro de apresentação à FEMOTUR.

ACIS – Pela disponibilidade de realização de encontro de recolha de opiniões dos seus membros.

AHTPI – Por ter tornado as consulta na Província de Inhambane um sucesso.

ASSHOTUR – Pelo trabalho de coordenação e preparação do encontro com os operadores da Província de Nampula.

ASINHOS – Pelo trabalho de coordenação e preparação de recolha de opiniões dos operadores da Província de Gaza.

AHSM – Pelo trabalho de coordenação e preparação de encontro com a direcção da AHSM para recolha de opiniões dos operadores da Cidade de Maputo.

ABREVIATURAS

MITUR – Ministério do Turismo

FEMOTUR – Federação Moçambicana de Turismo

AHSM – Associação de Hotéis do Sul de Moçambique

AHTPI – Associação de Hotelaria e Turismo da Província de Inhambane

ASINHOS – Associação da Industria Hoteleira e Similares da Província de Gaza

ASSHOTUR – Associação de Hotelaria e Turismo da Província de Nampula

ACIS – Associação de Comércio, Indústria e Serviços

INATUR – Instituto Nacional de Turismo

DPTs – Direções Provinciais de Turismo

SPrv – Sector Privado

RETOSA – Regional Tourism Organization of Southern Africa

SADC – Southern Africa Development Community

CTA – Confederação das Associações Económicas

INTRODUÇÃO

O Governo de Moçambique através do Concelho de Ministros aprovou o decreto nr. 18/2007 de 07 de Agosto que regula a indústria turística em Moçambique que inclui: Unidades de Alojamento, Restaurantes, Bares e Salas de Dança. Uma série de regras cobertas por este decreto inclui uma gama de áreas e assuntos, desde infraestruturas e conformidades físicas de operações até aos padrões de serviço, procedimentos operacionais e normas e regras comerciais.

Este documento vem responder à grande necessidade de regular o sector do Turismo no país uma vez que a qualidade e padrões de serviço terão grande impacto na intenção do Governo em tornar Moçambique num destino internacional de alta qualidade.

Em 2011 o governo de Moçambique iniciou a revisão deste decreto com a intenção de atualizar algumas regras e práticas prevalentes e acima de tudo tentar elevar os níveis das diferentes taxas cobertas pela presente lei bem como adotar a matriz existente aos padrões regionais.

Tendo em linha de conta o curto espaço de tempo disponibilizado para prosseguir com consultas que deverão ser o mais extensivas que possível para que se possam cobrir opiniões e sensibilidades do sector privado nacional, a FEMOTUR decidiu recrutar os serviços de um consultor para obtenção de resultados rápidos e que aglutinem todas as sensibilidades.

A FEMOTUR, com o suporte financeiro da SPEED/USAID recrutou o consultor a quem solicitou a condução do processo de consulta e auscultação ao sector privado referente a revisão do decreto 18/2007 visto que o mesmo não estava adequado a realidade do país e com vista a apresentar ao MITUR os resultados da recolha de opiniões dos operadores do sector privado para que a revisão do decreto fosse considerada completa e inclusiva.

Como resultado da revisão e para a boa condução do processo, foram definidas as fases, os objetivos e as metodologias a seguir que envolveu na primeira fase a recolha de elementos que permitiriam uma análise do atual regulamento. Nesse processo o consultor teve acesso ao decreto atual em vigor e publicado, bem como a uma versão atualizada do “*draft*” da proposta actualizada de alteração ao decreto que vem sendo debatida. Nesta fase após a recolha dos elementos o consultor procedeu a análise e sistematização da informação recolhida e seguiu-se da preparação dos “*papers*” dos operadores para lhes serem enviados através das associações turísticas provinciais.

A segunda fase foi a de trabalho de recolha de propostas dos operadores sediados nos principais destinos turísticos nas províncias do país, nomeadamente: Cabo Delgado, Gaza, Inhambane, Maputo cidade e província, Nampula e Sofala, no sentido de tornar o processo inclusivo e transparente de acordo com os TdR. Esta fase consistia em reunir-se para a recolha de opiniões dos operadores de forma direta ou através das suas associações, seguindo-se o debate, análise e sistematização da informação recolhida.

A terceira fase foi da compilação e consolidação da informação recolhida e sistematizada, elaboração dos relatórios individuais de visita, elaboração do draft de relatório final e apresentar a debate com o cliente, FEMOTUR e proceder aos ajustes necessários considerando as recomendações propostas para elaboração do relatório final.

Com vista a alcançar os objetivos propostos foi elaborado um cronograma de atividades que se anexa ao presente relatório e que foi cumprido integralmente excetuando a alteração que teve que ser feita, originando um atraso de uma semana em função do tempo previsto, devido a realização da Reunião Nacional do Turismo que teve lugar no passado dia 07 de Junho de 2012 e que não era do conhecimento do consultor. Se por um lado a referida reunião originou o referido atraso, por outro lado foi proveitosa pois facilitou o contacto que foi possível estabelecer com os elementos-chave das associações provinciais de turismo presentes na reunião no sentido do consultor ter tido reuniões preparatórias e ter sido possível disponibilizar as associações os documentos inerentes ao processo de consulta.

Dado a limitação de tempo para a execução do processo de consulta o consultor elaborou um guião multifacetado de processos e procedimentos de consulta que permitiram considerar vários métodos de consulta, que fossem inclusivos e que pudessem oferecer uma flexibilidade aos operadores em termos de alternativas de transmissão das suas opiniões. Nesse sentido foi possível efetuar os seguintes tipos de consulta: a) Consulta Coletiva – em encontros coletivos com os operadores através das associações turísticas provinciais e que a dado momento poderiam ser em forma de subgrupos de acordo com determinada categoria de estabelecimento turístico. Nestes casos poderia ser efetuada a consulta coletiva plenária ou em grupo de trabalho. b) Entrevista individual – nos casos de necessidade de recolha de opiniões e se não se conseguisse um número satisfatório de operadores na consulta coletiva ou o consultor sentisse a necessidade de consultar um perfil específico de operador. c) Contacto telefónico ou via correio eletrónico – provisão para os casos em que o contacto interpessoal não fosse possível no processo de consulta coletiva ou entrevista individual. Convém referir que os três métodos de consulta foram bastante úteis e surtiram os efeitos desejados.

A coordenação da revisão do decreto no que se refere a recolha de opiniões do sector privado esteve a cargo do consultor que assumiu a responsabilidade de todas as fases do projeto e que tomava as decisões finais concernentes ao processo.

As opiniões recolhidas e aqui apresentadas refletem unicamente as opiniões dos operadores em representação dos seus estabelecimentos, suas associações e as conclusões apuradas o parecer da FEMOTUR tal como prescrito pelos TdR.

Constituíram processos do presente trabalho de consulta os seguintes documentos que serão anexos ao presente relatório:

- Cronograma de atividades
- “*Paper*” para os operadores
- Dossier do consultor
- Dossier do consultor – Reflexão ao contributo do Inatur

A apresentação do relatório é feita de modo que o primeiro capítulo reflecte a opinião integral dos operadores nas reuniões de consulta a nível local ou individual e, o segundo as conclusões apuradas junto a direcção da FEMOTUR para proposta a submeter ao MITUR considerando as várias sensibilidades e interesses dos operadores do sector do Turismo a nível nacional.

CAPÍTULO UM: O PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO

O processo de auscultação decorreu conforme o planificado, dentro do cronograma (salvo o atraso de uma semana devido a Reunião Nacional do Turismo), processos, procedimentos e metodologia elaborados pelo consultor e, de seguida apresentamos a estrutura das consultas; relação dos operadores consultados e relatórios das viagens.

PROVÍNCIA DE GAZA

LISTA DE OPERADORES CONSULTADOS:

Data da visita: 11 e 13 de Junho de 2012 – Data de recepção das últimas opiniões 02 de Julho de 2012

Nome	Entidade	Localização
1 Rogerio Gomes	Paraiso Chidenguele	Chidenguele
2 Abeda Khan	Pres. Assembleia Geral	Manjacaze
3 Arminda Alberto	Bar Estrelinha	Xai-Xai
4 Anita Almeida	Rest. Kaya Ka Hina	Xai-Xai
5 Hermínio Mondlane	Snack Bar Titiane	
6 Frans Nel	Go Wild	Praia Xai-Xai
7 João Alberto Vuvo	Pousada do Chokwé	Chokwé
8 Sónia Nhacote	Reef Resort	Praia do Xai-Xai
9 L. Powell	Blue Dolphin	Praia do Xai-Xai
10 Peter George	Chonguene Holiday Resort	Chonguene
11 Norberto Varinde	Lake View Resort	Chidenguele
12 Ernst Cotzee	Nkazi Lodge Chidenguele	Chidenguele
13 Fred Lowe	Demarés Resort Chidenguel	Chidenguele
14 Jacob Badenhorst	Zona Braza Chizavane	Chizavane
15 Peter & Ema	Nascer do Sol	Chizavane
16 Yolanda Prinsloo	Paradise View	Chizavane
17 Louis van Niekerk	Laguna Camp	Praia do Bilene
18 Mivhel Edgar	Villa Espanhola	Bilene
19 Curtis Ludick	Nhambavale Lodge	Nhambavale
20 Amélia	Bar ABC	Chokwé
21 Leon Vigoen	Restaurant Go wild	
22 Lidia Cardoso	Escola de formação hotelaria	Bilene

Na província de Gaza a consulta foi efetuada junto a ASINHOS _ Associação da Indústria Hoteleira e Similares e abrangeu um total de 22 operadores com os quais se usou diferentes métodos de consulta que incluíram:

- 1) Grupo de trabalho
- 2) Entrevista individual
- 3) Comunicação via correio electrónico

O uso de metodologias diferentes deveu-se aos seguintes fatores:

- a) Grandes distâncias da base dos operadores a Xai-xai
- b) Agenda sobrecarregada de alguns operadores pela visita do Director Nacional do Turismo à província na data da consulta coletiva
- c) Tempo disponível.

OBSERVAÇÕES GENÉRICAS AO REGULAMENTO:

TEMA: NR 4.e)

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 174 Proposto 175
Redação Atual: Escada privativa, quando as instalações destinadas aos clientes se situem em 2 ou mais pisos.	
Proposta de Redação: Não há proposta de redação pois não requer escadas privativas.	
Motivação da proposta de alteração: Não há proposta de redação pois não requer escadas privativas. Podendo mencionar que por se tratar de áreas públicas os trabalhadores poderão circular sempre que necessário desde que possua uma identificação visível.	

TEMA: 4.f)

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 174 Proposto 175
Redação Atual: Telefone	
Proposta de Redação: Telefone fixo em locais onde houver rede de operadora de telefone fixo.	
Motivação da proposta de alteração: Não é possível onde a operadora de telefone fixo não possui linhas instaladas. i.e. Zonas rurais ou recônditas	

TEMA: 4.g)

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 174 Proposto 175
Redação Atual: Ar Condicionado	
Proposta de Redação: Ar condicionados e/ou Ventoinhas. Se só houver ventoinhas as janelas deverão possuir rede mosquiteira.	
Motivação da proposta de alteração: Junto as praias nem sempre há rede elétrica e noutros casos o tipo de estabelecimento está concebido em materiais locais sem previsão de ar-condicionado podendo acomodar uma ventoinha.	

TEMA: 4.h)

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 174 Proposto 175
Redação Atual: Instalações sanitárias com materiais nobres e equipamento de luxo e lavabos com água corrente, quente e fria.	
Proposta de Redação: Instalações sanitárias com materiais nobres e equipamento de luxo e lavabos com água corrente.	
Motivação da proposta de alteração: Considerar que não seria necessário ter água corrente quente e fria em instalações sanitárias de bares.	

TEMA: 1.b)

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 178 Proposto 177
Redação Atual: Ar Condicionado e Aquecimento	
Proposta de Redação: Ar condicionado	
Motivação da proposta de alteração: Não se considera necessário sistema de aquecimento em Moçambique.	

OBSERVAÇÕES ÀS MATRIZES: LODGES

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 1.3	Descrição da Matriz: Segurança
Redação Atual: Circuito interno de TV ou equipamento de segurança similar	
Proposta de Redação: Circuito interno de TV ou equipamento de segurança similar	
Motivação da proposta de alteração: Circuito interno de TV ou equipamento de segurança similar passar a ser obrigatório para lodges de 4 e mais do que 4 estrelas	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 1.3	Descrição da Matriz: Segurança
Redação Atual: Meios de controlo de entrada e saída de veículos no estabelecimento	
Proposta de Redação: Meios de controlo de entrada e saída de veículos no estabelecimento	
Motivação da proposta de alteração: Meios de controlo de entrada e saída de veículos no estabelecimento passar a ser obrigatório para lodges de 3 estrelas.	

NR DA MATRIZ: 3

Item da Matriz: 1.3	Descrição da Matriz: Segurança
Redação Atual: Utilização de serviços qualificados de segurança privada por 24 horas, 7 dias por semana	
Proposta de Redação: Utilização de serviços qualificados de segurança privada por 24 horas, 7 dias por semana	
Motivação da proposta de alteração: Utilização de serviços qualificados de segurança privada por 24 horas, 7 dias por semana, deverá ser obrigatório a lodges de 4 estrelas.	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 1.7.4	Descrição da Matriz: Serviço de Despertar
Redação Atual: Disponibilidade de serviço de despertar	
Proposta de Redação: Disponibilidade de serviço de despertar	
Motivação da proposta de alteração: Deveria ser obrigatório a partir de 4 estrelas em vez de 3 estrelas.	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 1.7.7	Descrição da Matriz: Serviço de lavandaria
Redação Atual: Serviço expresso de lavandaria	
Proposta de Redação: Serviço expresso de lavandaria	
Motivação da proposta de alteração: Serviço deveria ser obrigatório a partir de 4 estrelas	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Quartos
Redação Atual: N/A	
Proposta de Redação: N/A	
Motivação da proposta de alteração: Tem o mesmo número de item da matriz com as casas de banho	

NR DA MATRIZ: 3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Casas de banho
Redação Atual: N/A	
Proposta de Redação: N/A	
Motivação da proposta de alteração: Possui o mesmo número de item da matriz que os quartos.	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Quartos
Redação Atual: Quartos de dormir com pé direito mínimo de 2,60m e área igual ou superior a 12m ² nos quartos duplos e 9m ² nos quartos individuais em 100% dos quartos.	
Proposta de Redação: Quartos de dormir com pé direito mínimo de 2,60m e área com dimensões mínimas de 3m x 3.4m.	
Motivação da proposta de alteração: Quartos nos Lodges poderiam ser com as dimensões mínimas de 3m x 3.4m.	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Quartos
Redação Atual: Camas single com dimensões superiores a 0.90mx 1.90m e de casal com dimensões superiores a 1.40m x 1.90m	
Proposta de Redação: Camas single com dimensões superiores a 0.90mx 1.80m e de casal com dimensões superiores a 1.58m x 1.80m	
Motivação da proposta de alteração: Dimensões mínimas de camas na indústria sul-africana.	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 1.7.7	Descrição da Matriz: Serviço de lavanderia
Redação Atual: Serviço expresso de lavanderia	
Proposta de Redação: Serviço expresso de lavanderia	
Motivação da proposta de alteração: Serviço expresso de lavanderia deveria ser obrigatório a partir de 4 estrelas	

NR DA MATRIZ: 3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Casas de banho
Redação Atual: Chuveiro com <i>poliban</i> e Banheira em 100% das casas de banho das suites e/ou quartos superiores – 5 estrelas	
Proposta de Redação: Chuveiro com <i>poliban</i> e Banheira em 100% das casas de banho das suites e/ou quartos superiores – 4 e 5 estrelas	
Motivação da proposta de alteração: Deveria ser aplicável para 4 e 5	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 2.3	Descrição da Matriz: Áreas Publicas
Redação Atual: Instalação de barbearia e cabelereiro – 5 estrelas	
Proposta de Redação: Instalação de barbearia e cabelereiro – 4 e 5 estrelas	
Motivação da proposta de alteração: Deveria ser aplicável para 4 e 5 estrelas	

COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES DA ASINHOS:

- O board da ASINHOS está representado em 90% da Província – Bilene, Chokwé, Chizavane, Xai-Xai, Chidenguele, Chonguene, Nhambavale, Manjacaze
- A ASINHOS concluiu que a proposta apresentada pelo consultor para o processo de consulta facilitou, respondendo as inquietações do sector acrescentando a necessidade de disseminação de outros decretos .
- A Asinhos propõe a inclusão neste decreto a necessidade de obrigação do trabalhador formado com o apoio da empresa, ver-se obrigado a trabalhar para a referida empresa por um período mínimo de 2 anos, como forma de incentivar as empresas a formar mais trabalhadores.
- 2 Operadores tiveram o Primeiro Contacto com o Decreto a 10/06/2012 a partir da informação do presidente da associação com o objetivo de responder as perguntas colocadas pelo consultor.
- 2 Operadores de Gaza acham que os benefícios que advêm do conhecimento do decreto é estar informado das leis vigentes, o que é esperado dos operadores que poderão guiar-se pelo mesmo decreto nas suas atividades para além do facto de que se todos fizerem uso das mesmas regras, regulamentos e decretos a atividade tornar-se-á fácil para os estabelecimentos.

Opinião individual de um operador

- Não vê benefícios na implementação do decreto. Acha a regulamentação demasiado dura para implementação nas zonas agrícolas e rurais.
- O Decreto deveria identificar um tipo de estabelecimentos rústicos para implantação com base em materiais naturais e locais.
- Acha que o decreto esta direcionado para implementação a nível de investidores estrangeiros e que não contribui para o crescimento dos operadores Moçambicanos.
- Acha que o decreto deveria dar a oportunidade de crescimento aos operadores Turísticos Moçambicanos

Opinião individual de um operador

- Propõe que no decreto haja obrigatoriedade de os trabalhadores admitidos na unidades hoteleiras passarem por uma formação. A ligação deveria ser também feita com o sindicato para emissão de carteiras profissionais

CONSIDERAÇÕES DO CONSULTOR:

- Operadores muito participativos.
- Operadores conscientes da importância de estarem envolvidos no processo e importância de suas contribuições.
- Flexibilidade nas metodologias usadas para consulta permitiu maior abrangência e participação.
- Decreto demasiado extenso para ser debatido em tão curto espaço de tempo.
- Alguns operadores só tiveram o primeiro contacto com o decreto e suas matérias no decorrer do presente trabalho de consulta.
- Grande parte de operadores é estrangeira com fraco domínio da língua Portuguesa.
- A consulta na província de Gaza foi a que fielmente seguiu a metodologia recomendada pelo consultor no que se refere a opiniões sobre as matrizes de classificação.

PROVÍNCIA DE INHAMBANE

LISTA DE OPERADORES/ESTABELECIMENTOS CONSULTADOS:

Data da Visita: 11 e 12 de Junho de 2012 – Data de recepção das últimas opiniões: 27 de Junho 2012

Nome	Entidade	Localização
1 Kristine Misane	Blue Moon Lagoon Holiday Resort	Praia de Guinjata
2 Rafo Ustá	Litanga Travel	Inhambane (cidade)
3 José da Cunha	Restaurante Ponto Final	Inhambane (cidade)
4 Vitor dos Santos	Quinta Santo Antônio	Lindela
5 Larry Smith	Pousada Jolly Roger	Inharrime
6 Riaam Welman	Lagoa Poelela	Zavora (Inharrime)
7 John Bishop	Bayview Lodge	Barra
8 Lukas Rautenbach	Palmgrove Lodge	Barra
9 Hanlie Steyn	Tartaruga Beach Lodge	Jangamo
10 Donald McQueen	Lighthouse Reef Resort	Paindane
11 Suria Moller	Paindane Resort	Paindane
12 Erwin Jakes	Campismo Maxixe	Maxixe
13 Melanie Glyn-Woods	Casa Rex	Vilanculos

Na província de Inhambane a consulta através da AHTPI – Associação de Hotelaria e Turismo da Província de Inhambane, abrangeu um agregado total de 50 operadores assim distribuídos, Vilanculos 7, Paindane 19, na Barra e Tofo 20, em Inharrime 4, com os quais se usou diferentes métodos de consulta que incluíram:

- 4) Consulta Colectiva
- 5) Grupo de trabalho
- 6) Entrevista individual
- 7) Comunicação via correio electrónico

O uso de metodologias diferentes deveu-se aos seguintes fatores:

- d) Grandes distâncias da base dos operadores a Inhambane
- e) Tempo disponível

ASPECTOS APRESENTADOS PELOS OPERADORES DA PROVÍNCIA DE INHAMBANE E QUE ACHAM COMO SENDO OS QUE MAIS AFECTAM A CLASSIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS EM INHAMBANE

- Os operadores de Inhambane acham que a situação dos alojamentos na província de Inhambane é muito diferente da situação dos estabelecimentos urbanos. A quase totalidade dos estabelecimentos são do tipo “self-catering” porque a grande maioria dos clientes são da África do Sul e eles estão acostumados a este sistema. Então, os self-catering entram na categoria “hotéis-apartamento”, mas nem os critérios desta categoria coincidem com a realidade dos self-catering da província. Por exemplo, ter uma TV ou telefone no quarto não é possível nos ambientes rurais. Alias, todos os clientes têm telefone celular que podem usar por um custo muito mas baixo ao que pagariam se utilizassem um telefone no quarto para fazer ligações internacionais.
- E que a mesma coisa acontece para a exigência de ter um aparelho de fax, que já quase ninguém faz uso, quando o estabelecimento oferece serviço de internet ou o próprio cliente tem internet no seu telefone celular.
- São igualmente de opinião que muito dos estabelecimentos estão localizados na frente do mar e são só acessíveis com veículos 4 x 4. Ter facilidades para hóspedes com deficiências é muito difícil nos estabelecimentos implantados em locais desnivelados, onde os quartos estão construídos na areia e utilizam-se escadas para aceder a eles. Esses estabelecimentos nem têm energia elétrica (usam energia solar ou gerador), por tanto não podem ter TV ou as vezes AC nos quartos. O mesmo acontece para as tomadas nas casas de banho para barbeadores.
- Acham que a exigência de ter uma piscina num estabelecimento que está a beira-mar ou de uma lagoa também não faz sentido. Mesma coisa para a exigência de ter AC num restaurante que está na beira do mar e tem ventilação natural (e ecológica).
- Os operadores de Inhambane são de opinião que é importante tomar em conta que o turismo na província de Inhambane é muito sazonal e as temporadas altas estão muito marcadas, e o resto do ano os estabelecimentos ficam vazios. Ter um restaurante, com altos custos de manutenção e de pessoal, é inviável economicamente para a grande maioria. Não é possível que estabelecimentos, um ao lado do outro, tenham cada um, um restaurante funcionando durante o ano inteiro, quando metade do ano o estabelecimento está vazio por falta de clientes. Além disso, se cada estabelecimento tiver um restaurante, isso criaria competição com restaurantes e vendedores locais, que aproveitam essa oportunidade.
- Como os self-catering geralmente têm administradores vivendo no sítio, não é necessário ter um serviço de receção 24 hs, especialmente tendo em conta a sazonalidade.
- A principal sugestão da AHTPI é incluir claramente os self-catering na legislação, já que no atual regulamento não fica claro e os self-catering ficam misturados em duas categorias. Os estabelecimentos nas praias não podem cumprir com os critérios dos lodges, nem dos resorts, nem dos hotéis apartamento. Deveria de haver um capítulo ou categoria referido como self-

catering nas zonas rurais. **Nota do Consultor: De acordo com proposta de alteração do decreto os chamados self-catering teriam a categorização de Alojamento Particular.**

Em síntese a grande maioria dos operadores da Província de Inhambane é de opinião que o regulamento é muito complexo, e vai até a um nível de detalhe que se torna muito difícil cumprir nas áreas rurais ou remotas.

ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELOS OPERADORES QUE DEVERIAM SER INTRODUZIDAS NO DECRETO 18/2007 DO SCET:

- Os operadores sugerem incluir uma classificação própria para os self-catering, já que é nessa categoria que opera quase a totalidade dos membros da AHTPI.

Tal classificação deveria ter em conta a realidade dos estabelecimentos localizados em áreas rurais, de difícil acesso, sem energia elétrica, e com uma sazonalidade muito marcada.

- Propõe-se a eliminação da exigência de telefone e TV nos quartos
- Propõe-se a eliminação da exigência de restaurantes em cada lodge
- Propõe-se a simplificação do regulamento de classificação: tamanho dos quartos deveria estar determinado pelo município e de acordo com os sistemas e materiais de construção locais e, deixar às forças do mercado (os clientes) determinar o tipo de amenidades que preferem no quarto

- A classificação hoteleira deveria ser estabelecida por um corpo independente, baseados em práticas internacionais.

No geral, os operadores acham que os requisitos devem ser simplificados e as disposições reduzidas. Há serviços e standards que devem ser determinados pelo mercado (se o serviço não é requerido pelos clientes, não faz sentido que seja uma exigência, como por exemplo, a receção 24 horas, ou os telefones no quarto). É melhor aumentar a exigência na higiene e no conforto, e não em requisitos que não são praticáveis nas áreas rurais.

DUVIDAS SUSCITADAS REFERENTE AO DECRETO 18/2007

A principal dúvida e receio dos membros da AHTPI são referentes ao que acontecerá com os estabelecimentos localizados na primeira linha costeira, tendo sido esta primeira linha declarada como área para turismo de alta categoria (estabelecimentos de 3 ou mais estrelas). O que acontecerá com os estabelecimentos que lá já estão construídos e que não são de 3 estrelas ou mais, ou que são só restaurantes? Será que haverá um tempo para eles melhorarem as condições e poderem ser reclassificados?

OUTROS

A recomendação dos membros da AHTPI é que os regulamentos deveriam ser iguais para todos. Há muitas casas privadas nas praias que alugam quartos na época alta, quase sem custos de operação, criando uma competência desleal com os estabelecimentos que pagam impostos,

quando eles nem estão registrados nem pagam impostos. Mesmo para as bancas e barracas que vendem comida nas praias.

As autoridades de turismo deveriam providenciar informação clara sobre a legislação vigente para todos operadores tendo em conta que a maior parte dos investidores são estrangeiros. Pois essa é a realidade. Iria permitir evitar problemas e corrupção.

COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES DA AHTPI

O processo de consulta foi muito participativo. Os membros foram muito ativos e organizaram reuniões nas diferentes áreas e o regulamento foi muito debatido. Fizemos uma tradução muito rápida dos documentos, que foram analisados e discutidos nas reuniões.

Esse processo fez a AHTPI ganhar 8 novos membros, o que quer dizer que a participação nas consultas legais é um tema que o sector privado acha muito importante. Só para informação, efetuamos 4 reuniões de consulta incluindo em Vilanculos com 7 participantes, em Paindane 19, na Barra e Tofo 20, em Inharrime 4.

Foi um exercício muito interessante para nós todos. Esperamos agora que a nossa voz seja ouvida.

CONSIDERAÇÕES DO CONSULTOR:

- Operadores muito participativos.
- Operadores conscientes da importância de estarem envolvidos no processo e importância de suas contribuições.
- Flexibilidade nas metodologias usadas para consulta permitiu maior abrangência e participação.
- Decreto demasiado extenso para ser debatido em tão curto espaço de tempo.
- Alguns operadores só tiveram o primeiro contacto com o decreto e suas matérias no decorrer do presente trabalho de consulta.
- Grande parte de operadores é estrangeira com fraco domínio da língua Portuguesa
- Segundo testemunho da AHTPI o processo de consulta em Inhambane superou as expectativas.
- As opiniões expressas são de acordo com a interpretação dos operadores de Inhambane e, serão levadas à consideração da FEMOTUR para análise e apuramento das conclusões a serem submetidas ao MITUR para decisão.

PROVÍNCIA DE MAPUTO

LISTA DE OPERADORES/ESTABELECIMENTOS CONSULTADOS NA PONTA DO OURO:

Data da Visita: 14/15 de Junho de 2012 – Data de Recepção das Últimas opiniões: 26 de Junho de 2012

NOME	Estabelecimento	Localização
1 Teresa Moreira	Motel do Mar	Ponta do Ouro
2 Andrie Hanekom	Por Do Sol In. Lda	Ponta do Ouro
3 Lilane Ferreira	Mar e Sol	Ponta do Ouro
4 Helena ribeiro	Kaya Kweru	Ponta do Ouro
5 Ali Ismael	Ntsuty Lda / Vista Alta	Ponta do Ouro
6 Anser B. Langa	Associação ACULMA	Ponta do Ouro
7 Mahomed Rafique	Florestinha do Indico	Ponta do Ouro
8 Camilo Cossa	Motel do Mar	Ponta do Ouro
9 Carmélia Chiau	Tandje Beach Resort	Ponta do Ouro
10 Maria Tivane	Scuba Adventures	Ponta do Ouro
11 Elias Sibia	Comercio	Ponta do Ouro
12 Timoco Jotamo	Comercio/Talho	Ponta do Ouro

Na província de Maputo a consulta foi feita em Ponta do Ouro através do representante da AHSM – Associação de Hoteis do Sul e abrangeu um total de 12 participantes com os quais se usou diferentes métodos de consulta que incluíram:

- 8) Grupo de trabalho
- 9) Comunicação via correio electrónico

O uso de metodologias diferentes deveu-se aos seguintes fatores:

- f) Falta de contacto anterior com o decreto por parte de alguns operadores
- g) A necessidade de ter o documento traduzido na língua inglesa visto ser a língua de domínio por parte da grande maioria dos operadores na Ponta do Ouro.
- h) Tempo disponível para consulta exhaustiva.

ASPECTOS QUE OS OPERADORES DA PONTA DO OURO NA PROVÍNCIA DE MAPUTO ACHAM COMO SENDO OS QUE MAIS AFECTAM NA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS NA PONTA DO OURO.

Os operadores turísticos baseados na Ponta do Ouro acham que decreto deveria considerar por exemplo as condições específicas de cada zona, em relação a algumas exigências tais como:

- a) - Obrigatoriedade de TVs nos quartos. A Ponta do Ouro por exemplo onde uma das estâncias se localiza, não tem sinal de TV. Como completar os 68 quartos existentes com DSTV?
- b) – Ar Condicionados: Alguns estabelecimentos encontram-se localizados diretamente à frente do mar. Os turistas apreciam a brisa marítima, som das ondas, pela noite fora e não o som dum aparelho de ar condicionado. Por outro lado com o salitre os aparelhos de ar condicionado são de pouca duração e de elevados custos de manutenção.
- c) – Exigência de rede telefónica em todos quartos ligados a receção com rede fixa. Com a telefonia móvel, quase não se justifica tanto essa exigência.
- d) – Exigência de alcatifas nos estabelecimentos junto a praia também acham não fazer muito sentido pois os clientes estão sempre a entrar no quarto com areia e acaba sendo difícil de controlar.

Operadores são de opinião que o regulamento deveria avaliar e classificar considerando as exigências caso a caso e abrir certas exceções.

**RELATÓRIO DE VIAGEM DE CONSULTA DAS ASSOCIAÇÕES DE TURISMO DAS
PROVÍNCIAS DE INHAMBANE, GAZA E MAPUTO PARA A REVISÃO DO DECRETO
18/2007 – CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**

Data	11 a 15 de Junho de 2012
Consultor	Iliasse Fakir
Cliente	Femotur/CTA – SPEED.USAID
Objectivos	Consulta aos operadores do Sector Privado para a revisão do Decreto 18/2007 para preparar uma proposta de adequação do decreto aos termos mais favoráveis à sua implementação na óptica dos operadores privados, a ser entregue ao MITUR como contribuição da FEMOTUR.
Acções	<p>Visitas efectuadas a Inhambane (Céu), Xai-Xai e Ponta do Ouro para reunir com as direcções das associações de turismo provinciais.</p> <p>Data Acções realizadas</p> <p>11.06 1. Viagem para Gaza/Xai-Xai com saída de Maputo as 09h30 e chegada as 12h30</p> <p> 2. As 13h00 encontro com o presidente da ASINHOS, Sr. Rogério Gomes para preparar a reunião alargada de 13.06 com os operadores membros da associação. Entregues todos os documentos relevantes para o processo e referidos em anexo nomeadamente: a) paper dos Operadores; b) BR 18/2007; c) Draft de Alojamento.</p> <p> 3. 14h30 continuação da viagem para Inhambane com paragem em Lindela para breve encontro com operadores locais de preparação da reunião de 12.06 em Inhambane.</p> <p>12.06 4. Das 09h00 as 13h00 - encontro com representantes da AHTPI na sede da Associação para apresentação do processo de consulta aos membros, tendo sido entregues todos os documentos relevantes elaborados pelo consultor e explicados todos os detalhes necessários. Feitos os exercícios de consulta conforme estruturados pelo dossier do consultor (em anexo).</p> <p> 5. Das 14h00 as 17h00 – trabalho de preparação do plano de consultas aos associados desenvolvido pelo consultor com a assessora da GIZ trabalhando com a AHTPI.</p> <p>13.06 6. Das 10h30 as 11h30 – encontram com o representante da AHTPI baseado em Lindela para a sua preparação na condução do processo de consultas aos membros da associação da zona</p> <p> 7. Viagem para Xai-Xai onde estava previsto o encontro com a direcção e membros da ASINHOS mas que foi cancelado em virtude de a província ter recebido uma visita não prevista do Director nacional do Turismo e pelo facto os gestores dos empreendimentos terem sido obrigados a receber a comitiva na rota de destino. Entretanto o Presidente da associação reuniu mais tarde com vários operadores e passou a informação e documentos conforme o plano preparado.</p> <p>14.06 8. Viagem para Ponta do Ouro. Encontro as 16h00 com representante do Motel do Mar que é a única unidade registada na zona sul como membro da AHSM (Associação dos Hotéis do Sul de Moçambique). Era objetivo do encontro a preparação da reunião com vários operadores no dia 15.</p>

	<p>15.06 9. Das 11h00 as 13h00 – Encontro com os operadores baseados na Ponta do Ouro, sob coordenação do representante do Motel do Mar, tendo sido entregues todos os documentos relevantes, elaborados pelo consultor e foram explicados todos os detalhes necessários. Foram feitos os exercícios de consulta conforme estruturados pelo dossier do consultor mencionados nos anexos.</p> <p>10. Após as 13h00 o consultor partiu com destino a Namaacha para um breve encontro com alguns operadores locais mas infelizmente a viagem via Goba demorou mais do que o previsto e foi necessário regressar a Maputo para poder devolver a viatura a Rent a Car.</p>
<p>Resultados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as entidades contactadas durante este périplo ficaram amplamente informadas sobre os conteúdos mais importantes para a análise das propostas de alterações a efetuar no âmbito da revisão do decreto. • Durante os encontros realizados nos três destinos o consultor conduziu sessões de análise coletiva com base nos questionários desenhados e apresentados em anexo que foram distribuídos para que operadores completassem as suas opiniões posteriormente. • Foi também feito um inquérito com base em seis questões que o INATUR pediu para se colocar aos diversos operadores e que basicamente resultaram em opiniões concertadas fundamentalmente sobre os mecanismos a estabelecer para a condução dos processos de classificação e implementação do decreto através da criação de comissões provinciais que permitam a integração dos sectores Público e Privado e um funcionamento descentralizado em coordenação com o aparelho central do INATUR. • Em particular será interessante registar que todos concordaram em propor ao INATUR a constituição de comissões provinciais de classificação dos empreendimentos turísticos que viessem a envolver diretamente as associações locais e as Direções Provinciais do Turismo – DPTs numa composição que se propõe venha a ser de 3 representantes (+ 1 suplente) das associações (Sector Privado - SPrv) e 2 representantes (+ 1 suplente) das DPTs. Esta comissão devesse incluir entre os 3 representantes do SPrv 1 especialista em Hotelaria, 1 especialista em Restauração e 1 técnico superior de engenharia ou arquitetura a contratar. Os representantes das DPTs devem incluir 1 da Inspeção e 1 do Departamento técnico de Turismo. Os serviços de classificação deverão ser pagos e as associações provinciais devem cobrar os mesmos e canalizar as DPTs a parte das receitas que lhes cabe. • As opiniões dos participantes sobre as tarifas a cobrar pelos processos de classificação não demonstraram que os valores fossem considerados acima do razoável.
<p>Próximos passos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os representantes das associações provinciais comprometeram-se em coordenar a troca de informações e opiniões entre os diversos operadores filiados e em compilar as mais relevantes para as canalizar ao consultor até 26 de Junho. • Os representantes da Ponta do Ouro pediram mais uma semana para algumas opiniões que ainda fossem recebidas para além da data acordada de 26.
<p>Comentários e observações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em geral os participantes as reuniões mostraram-se muito satisfeitos por se estar a proceder a consultas ao Sector Privado antes de se dar por encerrado o processo de revisão do decreto. • Concluiu-se que só metade dos operadores participantes conhecia o decreto mas que a outra metade não o conhecia ou tinha um conhecimento mínimo.

-
- Os operadores acham importante tomar em conta que o turismo de Inhambane é muito sazonal, as temporadas altas estão muito marcadas, e o resto do ano os estabelecimentos ficam vazios. Ter um restaurante, com altos custos de manutenção e de pessoal torna-se economicamente inviável para a grande maioria. Acham não ser comportável que lado a lado, cada estabelecimento tenha um restaurante funcionando o ano todo quando metade do ano o estabelecimento esta vazio por falta de clientes. Além disso, se cada estabelecimento tiver um restaurante, criaria uma competição com restaurantes e vendedores locais.
 - Os operadores de Inhambane acham que em síntese, o regulamento é muito complexo e vai a um nível de detalhe que se torna muito difícil cumprir em especial nas zonas rurais ou remotas.
 - Os membros da AHTPI propõem que os regulamentos de classificação deveriam ser iguais para todos. Por exemplo, há muitas casas privadas nas praias que alugam quartos nas épocas altas, quase sem custos de operação, criando competição desleal com os estabelecimentos que pagam impostos, quando nem estão licenciados nem pagam impostos, incluindo as barracas e bancas que vendem comidas nas praias.
 - Propõe-se que as autoridades do turismo disponibilizem informação clara sobre a legislação vigente a todos operadores e considerando que grande parte é investidores estrangeiros pois trata-se de uma realidade que se pode constatar. Iria evitar-se situações e problemas de corrupção.
 - A nível da AHTPI surgiu uma dúvida que suscita algum receio por parte dos seus membros e operadores turísticos que é saber o que acontecerá aos estabelecimentos localizados na primeira linha costeira, tendo sido esta primeira linha declarada como área para turismo de alta categoria (estabelecimentos de 3 ou mais estrelas). O que acontecerá aos estabelecimentos que lá já se encontram implantados e que não são 3 estrelas nem de classificação superior ou que sejam só restaurantes? Será que haverá um tempo de graça para se adaptarem aos novos requisitos e serem reclassificados?
 - No geral, a grande maioria dos operadores da Província de Inhambane acha que, os requisitos devem ser simplificados e as disposições reduzidas. Por exemplo há serviços e standards que devem ser determinados pelo mercado (se o serviço não é requerido pelo cliente, não deveria ser uma exigência, como por exemplo a receção 24 horas, ou telefones nos quartos). Propõe-se o aumento da exigência de higiene e conforto, e não em requisitos que não são praticáveis nas áreas rurais.
-

PROVÍNCIA DE NAMPULA

LISTA DE OPERADORES /ESTABELECIMENTOS CONSULTADOS NA PROVÍNCIA DE NAMPULA

Data da Visita 18 e 19 de Junho

Nome	Empresa	Localização
1 Ismail Ussene	Pensão Parque	Nampula
2 Mariamo Sequeira	Mamó's Bar	Nampula
3 Machava	Bar Pub Ceq-Sabe	Nampula
4 Joaquim Todo	Complexo Turístico NASA	Nampula
5 Jorge Bomba	ASSHOTUR	Nampula
6 Joharia Impesio	Bar Jó	Nampula
7 Evaristo Pedro	Centro Social Obras Públicas	Nampula
8 Mário Mendonça	Hotel Maiaia	Nacala

Na província de Nampula o processo de consulta aos operadores turísticos foi feito através da ASSHOTUR tendo culminado com um encontro com os operadores na sede da mesma associação na cidade de Nampula com os quais foram usados diferentes métodos de consulta que incluíram:

- 1) Reunião coletiva
- 2) Comunicação via correio eletrónico

O uso de metodologias na Província de Nampula deveu-se aos seguintes fatores:

- a) Operadores distantes da cidade de Nampula
- b) Alguns operadores não puderam estar presentes na data do processo de consulta devido a outros motivos devidamente justificados

PROVÍNCIA DE CABO DELGADO

LISTA DE OPERADORES / ESTABELECIMENTOS CONSULTADOS NA PROVÍNCIA DE CABO DELGADO

Data da Visita 20 e 21 de Junho de 2012

Nome	Empresa	Localização
1 Humberto Nazaré	Pemba Dolphin Restaurante	Pemba
2 Zulficar Sulemane	Alojamento Caracol	Pemba
3 Baboo	Karui Resort Hotel & Restaurante	Pemba
4 Altaf Sulemane	Wimbe Sun Hotel	Pemba
5 Jesus Perez Bustamante	Pemba Beach Hotel - Rani	Pemba
6 Zinat Remane	Rezza Lda	Pemba

Na província de Cabo Delgado o processo de consulta aos operadores turísticos foi feito através da entrevista individual aos operadores nos seus estabelecimentos em virtude de não ter sido possível reunir todos os operadores na mesma hora e local.

A consulta foi feita através de entrevistas conduzidas pelo consultor aos operadores nos respetivos estabelecimentos na cidade de Pemba.

**RELATÓRIO DE VIAGEM DE CONSULTA DAS ASSOCIAÇÕES DE TURISMO DAS
PROVÍNCIAS DE NAMPULA E CABO DELGADO PARA A REVISÃO DO DECRETO 18/2007
– CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**

Data	De 18 a 21 de Junho de 2012								
Consultor	Iliasse Fakir								
Cliente	FEMOTUR /CTA - SPEED.USAID								
Objectivos	Consulta aos operadores do Sector Privado para a revisão do Decreto 18/2007 para preparar uma proposta de adequação do decreto aos termos mais favoráveis à sua implementação na óptica dos operadores privados, a ser entregue ao MITUR como contribuição da FEMOTUR.								
Acções	<p>Visitas efectuadas a Nampula e Pemba para reunir com as direcções das associações de turismo provinciais.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Acções realizadas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18.06</td> <td> 11. Viagem para Nampula com saída de Maputo as 07h30 e chegadas as 09h30 12. 10h30 – 12h30, Preparação de elementos para os encontro com a ASSHOTUR. 13. As 13h00-17h00, encontro com o secretário-executivo da ASSHOTUR, Sr. Bomba para preparar a reunião alargada de 19.06 com os operadores membros da associação. Entregues todos os documentos relevantes para o processo e referidos em anexo nomeadamente: a) Paper dos Operadores; b) BR 18/2007; . </td> </tr> <tr> <td>19.06</td> <td> 14. Das 09h00 as 13h00 – Preparação do encontro com representantes da ASSHOTUR na sede da Associação para apresentação do processo de consulta aos membros. 15. Das 14h00 as 18h00 – Reunião com os operadores membros da ASSOHTUR. 1) Apresentação do consultor. 2) Objectivo da consulta. 3) Processo de consulta: Feitos os exercícios de consulta conforme estruturados pelo dossier do consultor (em anexo). </td> </tr> <tr> <td>20.06</td> <td> 16. Das 08h30 as 09h00 – Encontro com o secretário da ASSHOTUR para a sua preparação na condução do processo de consultas aos membros da associação da zona que não puderam estar presentes ao encontro. 17. Viagem para Pemba onde estava previsto o encontro com o Presidente da associação de operadores turísticos de Cabo Delgado. Infelizmente tal encontro não se realizou em virtude do mesmo não ter estado contactável. 18. No seu lugar o trabalho foi realizado com o apoio integral do Sr Humberto Nazaré, operador proprietário do estabelecimento Pemba Dolphin. 19. 13h00 – 15h00 – Encontro individual com o operador, Pemba Dolphin, Sr Humberto Nazaré. </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Acções realizadas	18.06	11. Viagem para Nampula com saída de Maputo as 07h30 e chegadas as 09h30 12. 10h30 – 12h30, Preparação de elementos para os encontro com a ASSHOTUR. 13. As 13h00-17h00, encontro com o secretário-executivo da ASSHOTUR, Sr. Bomba para preparar a reunião alargada de 19.06 com os operadores membros da associação. Entregues todos os documentos relevantes para o processo e referidos em anexo nomeadamente: a) Paper dos Operadores; b) BR 18/2007; .	19.06	14. Das 09h00 as 13h00 – Preparação do encontro com representantes da ASSHOTUR na sede da Associação para apresentação do processo de consulta aos membros. 15. Das 14h00 as 18h00 – Reunião com os operadores membros da ASSOHTUR. 1) Apresentação do consultor. 2) Objectivo da consulta. 3) Processo de consulta: Feitos os exercícios de consulta conforme estruturados pelo dossier do consultor (em anexo).	20.06	16. Das 08h30 as 09h00 – Encontro com o secretário da ASSHOTUR para a sua preparação na condução do processo de consultas aos membros da associação da zona que não puderam estar presentes ao encontro. 17. Viagem para Pemba onde estava previsto o encontro com o Presidente da associação de operadores turísticos de Cabo Delgado. Infelizmente tal encontro não se realizou em virtude do mesmo não ter estado contactável. 18. No seu lugar o trabalho foi realizado com o apoio integral do Sr Humberto Nazaré, operador proprietário do estabelecimento Pemba Dolphin. 19. 13h00 – 15h00 – Encontro individual com o operador, Pemba Dolphin, Sr Humberto Nazaré.
Data	Acções realizadas								
18.06	11. Viagem para Nampula com saída de Maputo as 07h30 e chegadas as 09h30 12. 10h30 – 12h30, Preparação de elementos para os encontro com a ASSHOTUR. 13. As 13h00-17h00, encontro com o secretário-executivo da ASSHOTUR, Sr. Bomba para preparar a reunião alargada de 19.06 com os operadores membros da associação. Entregues todos os documentos relevantes para o processo e referidos em anexo nomeadamente: a) Paper dos Operadores; b) BR 18/2007; .								
19.06	14. Das 09h00 as 13h00 – Preparação do encontro com representantes da ASSHOTUR na sede da Associação para apresentação do processo de consulta aos membros. 15. Das 14h00 as 18h00 – Reunião com os operadores membros da ASSOHTUR. 1) Apresentação do consultor. 2) Objectivo da consulta. 3) Processo de consulta: Feitos os exercícios de consulta conforme estruturados pelo dossier do consultor (em anexo).								
20.06	16. Das 08h30 as 09h00 – Encontro com o secretário da ASSHOTUR para a sua preparação na condução do processo de consultas aos membros da associação da zona que não puderam estar presentes ao encontro. 17. Viagem para Pemba onde estava previsto o encontro com o Presidente da associação de operadores turísticos de Cabo Delgado. Infelizmente tal encontro não se realizou em virtude do mesmo não ter estado contactável. 18. No seu lugar o trabalho foi realizado com o apoio integral do Sr Humberto Nazaré, operador proprietário do estabelecimento Pemba Dolphin. 19. 13h00 – 15h00 – Encontro individual com o operador, Pemba Dolphin, Sr Humberto Nazaré.								

	<p>20.15h30-17h30 – Encontro com Sr Zulficar Sulemane, administrador do estabelecimento CARACOL.</p> <p>21.18h00 – 20h00 – Encontro com Sr Baboo, administrador do estabelecimento KAURI.</p> <p>21.06 22.09h00 – 11h00 – Encontro com o Director-Geral do Pemba Beach Hotel.</p> <p>23.11h00 – 13h00 – Encontro com o Sr Altaf Sulemane, administrador do Wimbi Sun Hotel.</p> <p>24.13h00 – 15h00 – Encontro com a Sra Zinat Remane da Rezza Lda</p> <p>25.15h00 – 17h00 – Trabalho de sumarização de Trabalho efectuado em Pemba.</p> <p>26.19h45 – 21h45 – Viagem de regresso a Maputo.</p>
<p>Resultados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as entidades e os operadores contactados durante este périplo ficaram amplamente informadas sobre os conteúdos mais importantes para a análise das propostas de alterações a efetuar no âmbito da revisão do decreto. • Durante os encontros realizados nos dois destinos o consultor conduziu sessões de análise individual com base nos questionários desenhados e apresentados em anexo que foram posteriormente distribuídos para que operadores completassem as suas opiniões. • Foi também feito um inquérito com base em seis questões que o INATUR pediu para se colocar aos diversos operadores e que basicamente resultaram em opiniões diversas fundamentalmente sobre os mecanismos a estabelecer para a condução dos processos de classificação e implementação do decreto. • Uma das opiniões generalizada é de que o regulamento deverá definir com clareza e de forma simplificada a atribuição de funções de licenciamento, vistoria e classificação pois vezes sem conta nota-se nas províncias uma situação conflituosa em que não se sabe quando é competência das Direcções Provinciais de Turismo e quando é da competência do Município. • Por outro lado propõe-se a criação de comissões provinciais que permitam a integração dos sectores Público e Privado e um funcionamento descentralizado em coordenação com o aparelho central do INATUR. • Em particular será interessante registar que grande parte concorda em propor ao INATUR a constituição de comissões provinciais de classificação dos empreendimentos turísticos que venham a envolver directamente as associações locais e as Direcções Provinciais do Turismo – DPTs numa composição que se propõe venha a ser de 3 representantes (+ 1 suplente) das associações (Sector Privado - SPrv) e 2 representantes (+ 1 suplente) das DPTs. Esta comissão devesse incluir entre os 3 representantes do SPrv 1 especialista em Hotelaria, 1 especialista em Restauração e 1 técnico superior de engenharia ou arquitectura a contratar. Os representantes das DPTs devem incluir 1 da Inspeção e 1 do Departamento técnico de Turismo. Os serviços de classificação deverão ser pagos e as associações provinciais devem cobrar os mesmos e canalizar as DPTs a parte das receitas que lhes cabe. • As opiniões dos participantes sobre as tarifas a cobrar pelos processos de classificação não demonstraram que os valores fossem considerados acima do razoável. • Foi consensual a importância do sistema de classificação estar harmonizado com a Retosa (SADC).

	<ul style="list-style-type: none"> • Igualmente importante e consensual que se possa incluir um sistema de pontuação com vista a qualificar os requisitos das matrizes.
<p>Comentários e observações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em geral os participantes as reuniões mostraram-se muito satisfeitos por se estar a proceder a consultas ao Sector Privado antes de se dar por encerrado o processo de revisão do decreto. • No que diz respeito ao decreto 18/2007, os operadores informaram só terem tido com o contacto com o decreto agora pela primeira vez. Reclamam a falta de disseminação de informação por parte das Associações, e pelas Direcções Provinciais de Hotelaria e Turismo. • Os operadores propõem igualmente a introdução faseada do novo sistema de classificação incluindo um período inicial onde se possa avaliar os estabelecimentos e de seguida permitir um período de graça para correção das não-conformidades sem penalizações visto tratar-se de um sistema completamente novo. • É igualmente opinião generalizada que a introdução do sistema de classificação vem pecando por ser tardia com vista a trazer alguma regulamentação ao sector onde se nota demasiados desmandos e onde os operadores licenciados e legalizados se sentem os mais prejudicados. • Os operadores de Nampula e Pemba reclamam pela falta de formação de pessoal vocacionado para o serviço turísticos de hotelaria, restauração, restauração e similares. • Um das questões específicas levantadas em Nampula pelos operadores presentes tem a ver com os estabelecimentos hoteleiros que não servem bebidas alcoólicas que tem sido motivo de reclamação por parte de frequentadores de tais estabelecimentos. Ao consultor não competia responder pelo regulador ou órgão classificador nem em nome da Femotur, no entanto foi dada indicação sobre a disposição do decreto que lida com tal matéria. • Outra preocupação específica levantada por grande parte dos operadores turísticos consultados em Pemba tem a ver com o facto da Associação de Operadores Turísticos não tem sido funcional. Reconhecem a importância da associação mas infelizmente a associação não tem sido dinâmica nem funcional.

PROVÍNCIA DE SOFALA

LISTA DE OPERADORES /ESTABELECIMENTOS CONSULTADOS NA PROVÍNCIA DE SOFALA

Data da Visita 26 e 27 de Junho de 2012

Nome	Empresa	Localização
1 Anabela Mendes	Hotel Tivoli Beira	Beira
2 Domingos	Hotel Baía Beira	Beira
3 José Farinha	Hotel Sena Beira	Beira
4 Carrie Davids	ACIS	Beira

Na província de Sofala o processo de consulta aos operadores turísticos foi feito através da consulta individual e da consulta à direção da ACIS em representação dos seus membros operadores turísticos e hoteleiros.

A referida consulta individual foi feita através de entrevistas conduzidas pelo consultor aos operadores nos seus estabelecimentos na cidade da Beira e a consulta à ACIS foi realizada na sede da associação na cidade da Beira.

RELATÓRIO DE VIAGEM DE CONSULTA DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA PROVÍNCIA DE SOFALA PARA A REVISÃO DO DECRETO 18/2007 – CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Data	26 e 27 de Junho de 2012						
Consultor	Iliasse Fakir						
Cliente	FEMOTUR /CTA - SPEED.USAID						
Objectivos	Consulta aos operadores do Sector Privado para a revisão do Decreto 18/2007 para preparar uma proposta de adequação do decreto aos termos mais favoráveis à sua implementação na óptica dos operadores privados, a ser entregue ao MITUR como contribuição da FEMOTUR.						
Acções	<p>Visita efetuada a Cidade da Beira para reunir com as direção da associação de turismo provincial.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Acções realizadas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26.06</td> <td> <ol style="list-style-type: none"> 1 Viagem para Beira com saída de Maputo as 06h45 e chegadas as 11h30 2 12-00 Reunião com a diretora do Hotel Tivoli Beira tendo terminado as 14horas. Foi conduzida entrevista individual. Documentos inerentes ao processo já haviam sido disponibilizados via correio electrónico. 3 As 15h00-17h00, encontro com o diretor do hotel Baía Sr Domingos para entrevista individual. Entregue o documento relevante para o processo e referido em anexo nomeadamente: a) Paper dos Operadores. 4 Das 17h00-19h00, encontro com o diretor do Hotel Sena, Sr José Farinha com quem foi conduzida uma entrevista individual. </td> </tr> <tr> <td>27.06</td> <td> <ol style="list-style-type: none"> 5 Das 09h00 as 12h00 – Encontro com Sra Carrie David representante da direção da ACIS na sede da associação para condução da entrevista/inquérito referente a recolha de opiniões referentes ao decreto 18/2007. 6 Das 17h00 – Novo encontro com a Sra Anabela Mendes que pretendia para abordagem de últimas considerações sobre o sistema de classificação. </td> </tr> </tbody> </table>	Data	Acções realizadas	26.06	<ol style="list-style-type: none"> 1 Viagem para Beira com saída de Maputo as 06h45 e chegadas as 11h30 2 12-00 Reunião com a diretora do Hotel Tivoli Beira tendo terminado as 14horas. Foi conduzida entrevista individual. Documentos inerentes ao processo já haviam sido disponibilizados via correio electrónico. 3 As 15h00-17h00, encontro com o diretor do hotel Baía Sr Domingos para entrevista individual. Entregue o documento relevante para o processo e referido em anexo nomeadamente: a) Paper dos Operadores. 4 Das 17h00-19h00, encontro com o diretor do Hotel Sena, Sr José Farinha com quem foi conduzida uma entrevista individual. 	27.06	<ol style="list-style-type: none"> 5 Das 09h00 as 12h00 – Encontro com Sra Carrie David representante da direção da ACIS na sede da associação para condução da entrevista/inquérito referente a recolha de opiniões referentes ao decreto 18/2007. 6 Das 17h00 – Novo encontro com a Sra Anabela Mendes que pretendia para abordagem de últimas considerações sobre o sistema de classificação.
Data	Acções realizadas						
26.06	<ol style="list-style-type: none"> 1 Viagem para Beira com saída de Maputo as 06h45 e chegadas as 11h30 2 12-00 Reunião com a diretora do Hotel Tivoli Beira tendo terminado as 14horas. Foi conduzida entrevista individual. Documentos inerentes ao processo já haviam sido disponibilizados via correio electrónico. 3 As 15h00-17h00, encontro com o diretor do hotel Baía Sr Domingos para entrevista individual. Entregue o documento relevante para o processo e referido em anexo nomeadamente: a) Paper dos Operadores. 4 Das 17h00-19h00, encontro com o diretor do Hotel Sena, Sr José Farinha com quem foi conduzida uma entrevista individual. 						
27.06	<ol style="list-style-type: none"> 5 Das 09h00 as 12h00 – Encontro com Sra Carrie David representante da direção da ACIS na sede da associação para condução da entrevista/inquérito referente a recolha de opiniões referentes ao decreto 18/2007. 6 Das 17h00 – Novo encontro com a Sra Anabela Mendes que pretendia para abordagem de últimas considerações sobre o sistema de classificação. 						
Opiniões individuais sobre aspectos gerais do Decreto	<ul style="list-style-type: none"> • 1. Tramitação, processos e procedimentos tem sido satisfatório • 2. As vezes há confusão na tramitação de processos e procedimentos. Não há clareza e o próprio DPT não dá indicações claras dos trâmites a seguir. Remetida o pedido da placa de reserva do direito de admissão há bastante tempo mas ainda sem resposta. • 3. Processos/procedimentos de licenciamento/classificação deveria ser sistemas mais simplificados. Deveria de haver oportunidade de consulta para que se saiba os requisitos aceites em termos de licenciamento e classificação, pois vezes sem conta corre-se um risco elevado. Em resumo deveria de haver um <i>check-list</i> simplificado. • 4. Tempo de demora de tramitação de processos demasiado grande e sem 						

	<p>resposta. Já o ano passado o operador solicitou a alteração de classificação do seu hotel de 2 para 4 estrelas, bem como a atribuição do selo made-in Mozambique mas até a data não obteve resposta satisfatória.</p>
<p>Sobre o órgão classificador</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 1. O Decreto de classificação deverá ser implementado através de um órgão classificador independente e centralizado para harmonização do padrão. • 2. O sistema de classificação deveria ser implementado por um <i>Working committee</i> independente mas considerando os elevados custos de deslocação de uma equipa centralizada deveria ser feito a nível provincial desde que se assegure a transparência do processo, ou ainda propor-se o licenciamento simples para posterior classificação através dum portfólio opcional, não obrigatório. O processo de classificação deveria igualmente proporcionar a oportunidade de técnicos locais serem capacitados. Os operadores deveriam igualmente ter a oportunidade de serem classificados a nível internacional. • 3. Propõe-se que a classificação seja centralizada para que os critérios sejam uniformes e haja uma padronização homogénea a nível nacional. Classificação deveria ser feita por uma entidade estatal completamente isenta. Concordaria igualmente com a criação de um <i>working committee</i> independente. A Classificação deveria estar harmonizada com padrões internacionais. • 4. A existência dum órgão independente seria bem-vinda mas seria muito benéfico capacitar as províncias devido a constrangimentos de ordem financeira, mas com a classificação padronizada a nível nacional.
<p>Conclusões</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Licenciamento/classificação:</u> A maioria dos operadores é de opinião que: 1) Deveria de haver clareza no decreto e regulamento bem como dos prazos das entidades responsáveis em dar seguimento e desfecho aos processos. 2) No caso de incumprimento por parte da entidade licenciadora/classificadora deveria de haver provisão a um procedimento a seguir pelo proponente. 3) Antes de qualquer submissão de qualquer pedido de licenciamento, classificação ou projeto qualquer proponente deveria poder ter acesso dos respetivos requisitos e regulamentos e solicitar o <i>check-list</i> de acordo com o tipo de empreendimento. 4) Deverá estar regulamentado de forma que as Direções Provinciais sejam céleres e expeditas a encaminharem os processos. • <u>Órgão independente de Classificação:</u> A maioria dos operadores concordaria com a criação de um <i>Working Committee</i> nacional e independente com vista assegurar o máximo de transparência ao processo bem como haver uma padronização uniforme dos estabelecimentos turísticos. No entanto a maioria está consciente das dificuldades financeiras que daí podem advir tais como: falta de cabimento orçamental, levar-se mais tempo a conceber-se novos modelos e procedimentos, etc. Nesse sentido, deverá continuar a ser o INATUR a ter o mandato de órgão classificador e que deverá efetuar os procedimentos a nível central para assegurar padrões uniformes e a sua ação nas províncias seria dentro de uma capacitação prática e faseada dos técnicos locais. • <u>Harmonização – Retosa:</u> Todos os operadores consultados na cidade da Beira foram unânimes que a harmonização do sistema de classificação coma Retosa é importante. Para melhor elucidar, iria evitar-se a situação de preços altos e qualidade baixa bem como os casos de B&B (Bed & Breakfast) em grande parte usado na RSA mas sem enquadramento no SCET.

	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Pontuação: O sistema de pontuação proposto para as matrizes de classificação foi acolhido de forma positiva e unânime visto vir a dar ênfase a qualidade dos equipamentos, mobiliários, apetrechos, utensílios, acessórios e serviços prestados. <p><u>Taxas de Licenciamento, Classificação, Multas e Penalização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Os operadores consideram as taxas acessíveis tendo alguns enfatizado que as mesmas deverão estar sempre de acordo com a categoria e classificação do estabelecimento. • Licenciamento deveria ser simplificado com sistema de classificação única e após a reabertura e que se deveria efetuar a classificação após início de atividade permitido a avaliação de aspectos de conforto, comodidade e qualidade de serviços. • Obrigatoriedade de preços regulados na restauração deveria ser determinada pela força do mercado em que a oferta, procura e qualidade de produto e serviços iriam ser determinantes na escolha do estabelecimento pelo cliente. • Sistema de classificação de estabelecimentos turísticos deve conceder aos operadores a oportunidade para recorrer de uma classificação indevidamente atribuída. • Comentários de hóspedes e clientes dos estabelecimentos turísticos sobre os produtos, serviços, experiência, conforto e comodidade deveriam ser fatores a considerar na classificação. • No que se refere a reclamações propõe-se que haja um sistema independente de reclamações, sugestões e elogios. Poderia ser por exemplo através dum <i>site</i> publicitado nos estabelecimentos onde qualquer interessado pudesse enviar a entidade reguladora/classificadora a qualquer momento. Esta proposta tem a ver com o facto do sistema de livro de reclamações ser parte dum método algo antiquado e cada vez mais fora de uso. Com o advento das tecnologias de informação a internet deveria ser um meio cada vez mais usado.
Comentários	<ul style="list-style-type: none"> • E para o caso da classificação houve uma opinião em como a taxa deve ser paga da mesma maneira que se paga taxas de adesão a sistemas de <i>standardização</i> internacionais. Opiniões houve que as multas e penalizações devem ser aplicadas de forma gradual e dando sempre a possibilidade do operador corrigir as não-conformidades. • Em alguns casos a exigência de dimensões mínimas deveria ser sobreposta pela qualidade de serviços prestados. • A fiscalização dos estabelecimentos turísticos deveria ser efetuada de forma didática. • Os preços de alojamento deveriam obedecer a um padrão. • Pacote salarial deveria ser proporcional a categoria e classificação do estabelecimento. Não justifica que trabalhadores de quartos dum pensão auferam salário igual ao trabalhador de quartos de um hotel. Permite também ao empregador refugiar-se argumentando que está a cumprir com o plasmado na legislação, pois está pagando o salário mínimo.

CIDADE DE MAPUTO

LISTA DE OPERADORES/ESTABELECIMENTOS CONSULTADOS NA CIDADE DE MAPUTO

Data da Visita 02 de Julho de 2012

Nome	Empresa	Localização
1 Vasco Manhiça	Hotel Rovuma Pestana	Maputo
2 Luís Malagissa	Hotel Terminus Maputo	Maputo
3 Marcos	Hotel Southern Sun	Maputo
4 Katia	AHSM	Maputo

Na cidade de Maputo o processo de consulta aos operadores turísticos foi feito através da consulta a direção da AHSM em representação dos seus membros pois os mesmos já haviam tido oportunidade de debate coletivo a nível da associação.

RELATÓRIO DE VISITA DE CONSULTA À ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA CIDADE DE MAPUTO PARA A REVISÃO DO DECRETO 18/2007 – CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Data	02 de Julho de 2012				
Consultor	Iliasse Fakir				
Cliente	FEMOTUR/CTA - SPEED.USAID				
Objectivos	Consulta aos operadores do Sector Privado para a revisão do Decreto 18/2007 para preparar uma proposta de adequação do decreto aos termos mais favoráveis à sua implementação na óptica dos operadores privados, a ser entregue ao MITUR como contribuição da FEMOTUR.				
Acções	<p>Visita efetuada a Cidade de Maputo para reunir com as direção da associação de turismo da cidade AHSM.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Acções realizadas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02.07</td> <td>7 10-30 Reunião com a direção da AHSM no Southern Sun terminada as 12:30horas. Foi conduzida consulta à direção da AHSM em representação dos seus membros com quem já haviam debatido aspetos inerentes ao decreto. Documentos inerentes ao processo já haviam sido disponibilizados via correio eletrónico.</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Acções realizadas	02.07	7 10-30 Reunião com a direção da AHSM no Southern Sun terminada as 12:30horas. Foi conduzida consulta à direção da AHSM em representação dos seus membros com quem já haviam debatido aspetos inerentes ao decreto. Documentos inerentes ao processo já haviam sido disponibilizados via correio eletrónico.
Data	Acções realizadas				
02.07	7 10-30 Reunião com a direção da AHSM no Southern Sun terminada as 12:30horas. Foi conduzida consulta à direção da AHSM em representação dos seus membros com quem já haviam debatido aspetos inerentes ao decreto. Documentos inerentes ao processo já haviam sido disponibilizados via correio eletrónico.				
Considerações da direção da AHSM	<ul style="list-style-type: none"> Na apresentação e introdução dos trabalhos de consulta pelo consultor este foi informado pelos membros da Associação de hotéis presentes que a AHSM ja havia participado num fórum de consulta que teve lugar nas instalações do Hotel Rovuma e que contou com a presença de vários operadores incluído membros da AHSM e da AVITUM, Dinatur, Inatur cujo objeto foi a revisão do decreto 18/2007. <p>Os membros da Direção da AHSM manifestaram a importância da necessidade da inclusão do contributo de todos seus membros e sendo assim foi definido que aos membros não presentes seria posto a circular o <i>draft</i> de regulamento revisto para mais contribuições bem como o <i>paper</i> dos operadores.</p>				
Conclusões	<ul style="list-style-type: none"> Foi opinião unanime dos operadores de que há matérias que não deveriam constar em decreto algumas obrigatoriedades tais como: <ul style="list-style-type: none"> - Tabela de preços bonificados para moçambicanos - Percentagem destinada ao agente inspetor/classificador nem qualquer direito a qualquer tipo de comissão ou parcela de comissão, a fim de se evitar a extorsão de valores aos operadores. Sobre a descentralização: Licenciamento e classificação a partir de 4 estrelas a cargo do Ministério do Turismo. Propõe-se que a partir de 3 estrelas deveria ser regulado pelo Ministério ate que a padronização seja nivelada. 				

-
- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Obrigatoriedades de conformidade no que diga respeito a dimensões devem ser aplicadas aos estabelecimentos implantados após entrada em vigor do presente regulamento.• Deveria ser retirada a obrigatoriedade do bidé em casas de banho. Tendo em conta a evolução do sector já não faz sentido se obrigar a necessidade de bidé.• Devera haver um período transitório de acerto de não conformidades menores na implementação do novo sistema de classificação.• Decreto devera estar harmonizado com a Retosa.• -Órgão classificador devera permanecer no INATUR pois esta em fase avançada e com o mínimo de estrutura montada.• Surgimento de um órgão classificador independente = “<i>working committee</i>” seria útil para funcionar com poder arbitral em caso de recorrência. Teria unicamente poder arbitral e nunca legislativo/deliberativo.• Multas e outras penalizações por infrações devem ser de acordo com a categoria e classificação dos estabelecimentos.• Sistema de pontuação é bem-vindo onde o preenchimento dos requisitos não é suficiente para se aferir a qualidade. |
|---|
-

FEMOTUR

LISTA DE PRESENCAS DOS MEMBROS DA AHSM, ORGÃO DIRECTIVO DA FEMOTUR EM EXERCÍCIO, PRESENTES NA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DAS OPINIÕES RECOLHIDAS E DEFINIÇÃO DAS CONCLUSÕES DO PROCESSO DE CONSULTA PARA PARECER E RECOMENDAÇÕES.

Data da reunião 09 de Julho de 2012 Hora: 10h30 Local: Hotel Polana

Nome	Empresa	Localização
1 Vasco Manhiça	Hotel Rovuma Pestana	Maputo
2 Rui Viegas	Hotel Avenida	Maputo
3 Marco Veiga	Hotel Southern Sun	Maputo
4 Katia	AHSM	Maputo
5 Koenraad Collier	Catembe Gallery Hotel	Catembe
6 Cátia Comiche	Hotel Residencial Hoyo Hoyo	Maputo
7 Vicente Simango	Hotel Polana	Maputo
8 Gomes de Sousa	Hotel Tivoli	Maputo
9 Rui Monteiro	Indigo Bay	Bazaruto
10 Abelardo Filipe	Residencial Royal	Maputo

Teve lugar no passado dia 09 de Julho de 2012, na sala Ibo, no Hotel Polana a reunião de apresentação das conclusões e *Draft* do trabalho de revisão do decreto 18/2007. Estiveram presentes membros da direcção da FEMOTUR que teceram algumas considerações e recomendações para elaboração do relatório final sobre as várias opiniões apresentadas pelas províncias.

CAPÍTULO DOIS: CONCLUSÕES

RECOLHA DE OPINIÕES DO SECTOR PRIVADO

REVISÃO DO DECRETO 18/2007

O processo de consulta de recolha de opiniões do sector privado no que se refere ao decreto 18/2007 mostrou-se bastante positivo e participativo tendo alcançado os objetivos pretendidos e chegando mesmo a superar as expectativas dos operadores e até mesmo do consultor.

Para muitos operadores participantes foi considerado uma experiência única pois em vários anos de atividade nunca tinham tido o privilégio de serem consultados para tão importante assunto como o decreto 18/2007 referente ao Sistema de Classificação de Estabelecimentos Turísticos. A grande maioria dos operadores acredita se esta for a abordagem das entidades estatais e públicas nas grandes questões e acima de tudo haver uma abordagem didática e serem disponibilizados instrumentos legais aos operadores em tempo útil, sairão todos a ganhar, nomeadamente: Investidores, Operadores, Trabalhadores, Estado (Finanças, Alfândegas, etc) Turismo e o desenvolvimento do País no Geral.

Os operadores manifestaram o seu sentimento na esperança de que as suas opiniões aqui veiculadas venham a ser consideradas para o bem da indústria hoteleira e turística. Na mesma senda sabem não se tratar de tarefa fácil, e certamente não será possível acomodar todas as sensibilidades, mas estão cientes que deve haver um ponto de partida, “*antes tarde que nunca*” e apelam para que o presente decreto comece a ser implementado logo que aprovado, com o máximo de transparência e celeridade com vista a trazer alguma regra ao sector onde tem havido alguma carência de regulamentação que origina posturas incorretas e acabam manchando a atividade turística e hoteleira bem como a boa imagem do país.

Do processo de consulta constatou-se igualmente que algum incumprimento de leis, normas, regra e regulamentos é devido à falta de conhecimento dos mesmos. Nesse sentido é feito o apelo para que logo que o decreto revisto seja aprovado, deverá ser disseminado junto aos operadores turísticos para se ajustarem à conformidade dos requisitos.

Foram recolhidas por parte dos operadores do sector privado diversas opiniões que foram submetidas à apreciação da FEMOTUR que após reunião do Hotel Polana com a presença dos representantes da da FEMOTUR concluiu-se que as conclusões a evidenciar são as seguintes:

NOTA: Como evidência do interesse demonstrado pelos operadores, no anexo E apresenta-se parte do Boletim informativo aos sócios da AHTPI de Inhambane que reporta amplamente o processo de consulta efectuado a nível da Provincia.

CONCLUSÕES A EVIDENCIAR DO PROCESSO DE RECOLHA DE OPINIÕES DOS OPERADORES TURÍSTICOS PARA A REVISÃO DO DECRETO 18/2007 – SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Data	09 de Julho de 2012
Consultor	Iliasse Fakir
Cliente	FEMOTUR /CTA - SPEED.USAID
Objectivos	Consulta aos operadores do Sector Privado para a revisão do Decreto 18/2007 para preparar uma proposta de adequação do decreto aos termos mais favoráveis à sua implementação na óptica dos operadores privados, a ser entregue ao MITUR como contribuição da FEMOTUR.
CONCLUSÕES	<ol style="list-style-type: none"> 1. A reclassificação dos empreendimentos turísticos existentes e em atividade em algum momento requerem um tratamento específico para que possa permitir que haja um período de adequação das não-conformidades aos novos requisitos do decreto 18/2007. 2. Em particular será interessante registar que grande maioria concorda e é de opinião que o INATUR se mantenha como órgão classificador a nível central. E propor que como órgão classificador a nível central a comissão de classificação dos empreendimentos turísticos inclua representantes da FEMOTUR na qualidade de órgão central de representação do sector privado que, para além de órgão central de classificação funcionará como órgão de recurso. 3. Por sua vez o INATUR faria a constituição de comissões provinciais de classificação dos empreendimentos turísticos que venham a envolver diretamente as associações locais e as Direções Provinciais do Turismo – DPTs numa composição que se propõe venha a ser de 3 representantes (+ 1 suplente) das associações (Sector Privado - SPrv) e 2 representantes (+ 1 suplente) das DPTs. Esta comissão devera incluir entre os 3 representantes do SPrv 1 especialista em Hotelaria, 1 especialista em Restauração e 1 técnico superior de engenharia ou arquitetura a contratar. Os representantes das DPTs devem incluir 1 da Inspeção e 1 do Departamento técnico de Turismo. Os serviços de classificação deverão ser pagos e as associações provinciais devem cobrar os mesmos e canalizar as DPTs a parte das receitas que lhes cabe. A constituição de comissões provinciais de classificação sob a coordenação e supervisão do INATUR irá facilitar a capacitação, transferência de competências e descentralização gradual do sistema de classificação. 4. Uma das opiniões generalizada é de que o decreto deverá definir com clareza e de forma simplificada a atribuição de funções de licenciamento, vistoria e classificação pois vezes sem conta nota-se, em particular nas províncias uma situação conflituosa quando não se sabe quando determinado assunto é da competência da Direção Provincial de Turismo e quando é da competência do

	<p>Município.</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Os operadores são de opinião que o licenciamento a partir de 3 estrelas deveria ser regulado pelo Ministério do Turismo, até que a padronização seja nivelada, por um período de 4 anos. 6. Propõe-se que a reclassificação dos estabelecimentos turísticos seja efetuada de quatro em quatro anos. 7. A grande maioria dos operadores acha que deveria ser retirada a obrigatoriedade de bidé nas casas de banho completas. Tendo em conta a evolução do sector. 8. Os operadores consideram as taxas propostas acessíveis achando que as mesmas deverão estar sempre de acordo com a categoria e classificação do estabelecimento. 9. Todos operadores consideram que é de extrema importância a harmonização dos padrões de classificação com a Retosa (SADC). 10. Os operadores foram unânimes em concordar que um sistema de pontuação a ser adequado às matrizes de classificação é bem-vindo pois irá permitir qualificar os requisitos das mesmas. 11. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>Recomenda-se uma atenção particular em se definir critérios de classificação específicos para empreendimentos estabelecidos em locais remotos como por exemplo em áreas de conservação e algumas ilhas isoladas onde devido às características particulares dos nichos de mercado alvo dessa operação os serviços prestados embora sendo topo de gama que podem ser classificados de 5 estrelas de luxo, usam infraestruturas rústicas de forma a permitir um contacto estreito dos clientes com os atrativos específicos desses destinos tais como a fauna bravia, praias de areia branca e águas cristalinas, etc.</p> </div>
Dúvidas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Surgiu uma dúvida que suscita algum receio por parte dos seus membros e operadores turísticos da Província de Inhambane que é saber o que acontecerá aos estabelecimentos localizados na primeira linha costeira, tendo sido esta primeira linha declarada como área para turismo de alta categoria (estabelecimentos de 3 ou mais estrelas). O que acontecerá aos estabelecimentos que lá já se encontram implantados e que não são 3 estrelas nem de classificação superior ou que sejam só restaurantes? Será que haverá um tempo de graça para se adaptarem aos novos requisitos e serem reclassificados?
Recomendações	<p>Das constatações e do processo de recolha de opiniões recomenda-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. É opinião unânime em como a evolução do sector no país requer que

	<p>logo que seja concluída a revisão do decreto o mesmo comece a ser implementado o sistema tão breve quanto possível.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Que o decreto defina com clareza que a submissão, tramitação e desfecho de processos de licenciamento e classificação de Estabelecimentos turísticos seja feita dentro de prazos razoáveis e de forma célere e expedita definição de prazos razoáveis que permitam 3. Que no antes de início de qualquer processo de submissão de projeto, licenciamento ou classificação de estabelecimentos turísticos os operadores possam ter acesso a um <i>check-list</i> facultado pela entidade respectiva. 4. Recomenda-se a revisão exaustiva e detalhada da numeração dos artigos e alíneas do decreto com vista a correção de alguns erros de numeração como o caso da matriz de lodges nos itens referente a quartos e casas de banho.
<p>Comentários e Observações</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Operadores houve, em particular da Província de Inhambane que sugeria que alguns requisitos deveriam ser simplificados e as disposições reduzidas. Por exemplo devido a sazonalidade do turismo em determinadas zonas em que as temporadas altas são muito marcadas e por se encontrarem em zonas remotas não justifica certos requisitos como por exemplo o serviço de receção 24 horas. Foi no entanto entendimento e recomendação da FEMOTUR por unanimidade em como os operadores deverão se adequar a certos <i>standards</i>. Caso o operador não satisfaça tais requisitos deverá ser classificado em conformidade. 2. Propôs-se, por parte de alguns operadores, a substituição do livro de reclamações por um sistema independente de reclamações, sugestões e elogios através dum <i>site</i> oficial na internet tirando proveito das tecnologias de informação para onde o público pudesse enviar os seus comentários à entidade reguladora. Foi no entanto recomendado pelo FEMOTUR em unanimidade que o livro de registo de reclamações dos clientes nos estabelecimentos deveria permanecer como requisito válido. 3. Surgiram opiniões de operadores em como níveis de conforto, comodidade e qualidade de serviços deveriam sobrepor-se aos requisitos físicos e estruturais num estabelecimento turístico e que não foi acolhida pela FEMOTUR visto por uma lado, haver requisitos mínimos com os quais não se pode comprometer e por outro a nova proposta de pontuação nas matrizes irá qualificar o produto ou serviço prestado.
<p>LIÇÕES APRENDIDAS DO PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O processo de consulta foi bastante positivo, inclusivo e motivou a grande maioria dos operadores. 2. O processo de consulta e recolha de opiniões foi igualmente didático. 3. A aproximação aos operadores originou que estes se sentissem próximos ao processo. 4. A apresentação de metodologia multiforme no processo de consulta contribuiu para que cada operador pudesse dar a sua opinião. 5. A disponibilização do decreto, apresentação e debate foi útil e interessante pois operadores havia que nunca tinham tido contacto com o decreto nem o conheciam.

OPINIÕES COM PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESPECÍFICA NOS ARTIGOS DO DECRETO

OBSERVAÇÕES GENÉRICAS AO REGULAMENTO:

TEMA: CRITÉRIOS MINIMOS PARA ESTABELECEMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 174 Proposto 175 Nr 4 alinea e)
Redação Atual: Escada privativa, quando as instalações destinadas aos clientes se situem em 2 ou mais pisos.	
Proposta de Redação: Não há proposta de redação pois não requer escadas privativas.	
Motivação da proposta de alteração: Não há proposta de redação pois não requer escadas privativas. Podendo mencionar que por se tratar de áreas públicas os trabalhadores poderão circular sempre que necessário desde que possua uma identificação pessoal visível.	

TEMA: CRITÉRIOS MINIMOS PARA ESTABELECEMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 174 Proposto 175 Nr 4 alinea f)
Redação Atual: Telefone	
Proposta de Redação: Telefone fixo em locais onde houver rede de operadora de telefone fixo.	
Motivação da proposta de alteração: Não é possível onde a operadora de telefone fixo não possui linhas instaladas. i.e. Zonas rurais ou recônditas	

TEMA: CRITÉRIOS MINIMOS PARA ESTABELECEMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 174 Proposto 175 Nr 4 alinea g
Redação Atual: Ar Condicionado	
Proposta de Redação: Ar condicionados e/ou Ventoinhas. Se só houver ventoinhas as janelas deverão possuir rede mosquiteira.	
Motivação da proposta de alteração: Junto as praias nem sempre há rede elétrica e noutros casos o tipo de estabelecimento está concebido em materiais locais sem previsão de ar-condicionado podendo acomodar uma ventoinha.	

TEMA: CRITÉRIOS MINIMOS PARA ESTABELECEMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 174 Proposto 175 Nr 4 alinea h)
Redação Atual: Instalações sanitárias com materiais nobres e equipamento de luxo e lavabos com água corrente, quente e fria.	
Proposta de Redação: Instalações sanitárias com materiais nobres e equipamento de luxo e lavabos com água corrente.	
Motivação da proposta de alteração: Considerar que não seria necessário ter água corrente quente e fria em instalações sanitárias de bares.	

TEMA: CRITÉRIOS MINIMOS PARA ESTABELECEMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Capítulo: IV	Artigo: Anterior 178 Proposto 177 Nr 1 alinea b)
Redação Atual: Ar Condicionado e Aquecimento	
Proposta de Redação: Ar condicionado	
Motivação da proposta de alteração: Não se considera necessário sistema de aquecimento em Moç.	

OPINIÕES COM PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESPECÍFICA NAS MATRIZES DO DECRETO

OBSERVAÇÕES ÀS MATRIZES: LODGES

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 1.3	Descrição da Matriz: Segurança
Redação Atual: Circuito interno de TV ou equipamento de segurança similar	
Proposta de Redação: Circuito interno de TV ou equipamento de segurança similar	
Motivação da proposta de alteração: Circuito interno de TV ou equipamento de segurança similar passar a ser obrigatório para lodges de 4 e mais do que 4 estrelas	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 1.3	Descrição da Matriz: Segurança
Redação Atual: Meios de controlo de entrada e saída de veículos no estabelecimento	
Proposta de Redação: Meios de controlo de entrada e saída de veículos no estabelecimento	
Motivação da proposta de alteração: Meios de controlo de entrada e saída de veículos no estabelecimento passar a ser obrigatório para lodges de 3 estrelas.	

NR DA MATRIZ: 3

Item da Matriz: 1.3	Descrição da Matriz: Segurança
Redação Atual: Utilização de serviços qualificados de segurança privada por 24 horas, 7 dias por semana	
Proposta de Redação: Utilização de serviços qualificados de segurança privada por 24 horas, 7 dias por semana	
Motivação da proposta de alteração: Utilização de serviços qualificados de segurança privada por 24 horas, 7 dias por semana, deverá ser obrigatório a lodges de 4 estrelas.	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 1.7.4	Descrição da Matriz: Serviço de Despertar
Redação Atual: Disponibilidade de serviço de despertar	
Proposta de Redação: Disponibilidade de serviço de despertar	
Motivação da proposta de alteração: Deveria ser so obrigatório a partir de 4 estrelas em vez de 3 estrelas.	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 1.7.7	Descrição da Matriz: Serviço de lavandaria
Redação Atual: Serviço expresso de lavandaria	
Proposta de Redação: Serviço expresso de lavandaria	
Motivação da proposta de alteração: Serviço expresso de lavandaria deveria ser obrigatório a partir de 4 estrelas	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Quartos
Redação Atual: N/A	
Proposta de Redação: N/A	
Motivação da proposta de alteração: Tem o mesmo número de item da matriz com as casas de banho 2.2.1	

NR DA MATRIZ: 3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Casas de banho
Redação Atual: N/A	
Proposta de Redação: N/A	
Motivação da proposta de alteração: Tem o mesmo número de item da matriz que os quartos 2.2.1	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Quartos
Redação Atual: Quartos de dormir com pé direito mínimo de 2,60m e área igual ou superior a 12m ² nos quartos duplos e 9m ² nos quartos individuais em 100% dos quartos.	
Proposta de Redação: Quartos de dormir com pé direito mínimo de 2,60m e área com dimensões mínimas de 3m x 3.4m.	
Motivação da proposta de alteração: Quartos nos lodges poderiam ser com as dimensões mínimas de 3m x 3.4m.	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Quartos
Redação Atual: Camas singles com dimensões superiores a 0.90mx 1.90m e de casal com dimensões superiores a 1.40m x 1.90m	
Proposta de Redação: Camas singles com dimensões superiores a 0.90mx 1.80m e de casal com dimensões superiores a 1.58m x 1.80m	
Motivação da proposta de alteração: Dimensões mínimas de camas na industria sul-africana.	

NR DA MATRIZ: 3

Item da Matriz: 2.2.1	Descrição da Matriz: Casas de banho
Redação Atual: Chuveiro com <i>poliban</i> e Banheira em 100% das casas de banho das suites e/ou quartos superiores – 5 estrelas	
Proposta de Redação: Chuveiro com <i>poliban</i> e Banheira em 100% das casas de banho das suites ou quartos superiores – 4 e 5 estrelas	
Motivação da proposta de alteração: Deveria ser aplicável para 4 e 5 estrelas	

NR DA MATRIZ:3

Item da Matriz: 2.3	Descrição da Matriz: Áreas Publicas
Redação Atual: Instalação de barbearia e cabelereiro – 5 estrelas	
Proposta de Redação: Instalação de barbearia e cabelereiro – 4 e 5 estrelas	
Motivação da proposta de alteração: Deveria ser aplicável para 4 e 5 estrelas	

ANEXO A

CRONOGRAMA DAS ACTIVIDADES DE CONSULTA PARA A REVISAO DO DECRETO 18/2007

Cronograma de Actividades_ Revisão do Decreto 18/2007																												
Actividade	Sem1		semana 2					semana 3					semana 4					semana 5					semana 6					
Datas	30	31	1	4	5	6	7	8	11	12	13	14	15	18	19	20	21	22	25	26	27	28	29	2	3	4	5	6
Fase 1- Estudo - Na. do Reg. SCET																												
Reun. Inicial-ambito consultoria	█																											
Plan. de trab. e deslocacoes	█																											
Estudo e analise do Decreto		█																										
Lev. de info texto e matrizes			█	█																								
Cruz. das matrizes e texto do SCET			█	█																								
Analise e sist. info. Recolhida				█	█																							
Entrega de paper Reun Nac Tur							█																					
Fase 2 - Recolha de propostas																												
Gaza e Inbane - Reun. Operadores									█	█	█																	
Sist. e analise da informacao									█	█	█																	
Discussao das questoes chave									█	█	█																	
Compilacao de relatorio									█	█	█																	
Prov. Maputo - Reun. Operadores											█	█																
Sist. e analise da informacao											█	█																
Discussao das questoes chave											█	█																
Compilacao de relatorio											█	█																
Nampula - Reun. Operadores														█	█													
Sist. e analise da informacao														█	█													
Discussao das questoes chave														█	█													
Compilacao de relatorio														█	█													
C. Delgado - Reun. Operadores																█	█											
Sist. e analise da informacao																█	█											
Discussao das questoes chave																█	█											
Compilacao de relatorio																█	█											
Sofala - Reun. Operadores																												
Sist. e analise da informacao																												
Discussao das questoes chave																												
Compilacao de relatorio																												
Maputo- Reun Oper. & AHSM																												
Sist. e analise da informacao																												
Discussao das questoes chave																												
Compilacao de relatorio																												
Fase 3 - Elab. e apres. do relatorio																												
Sist. e consolid. info. Recolhida																												
Compilacao do draft de relatorio																												
Reun. apres. ao cliente - FEMOTUR																												
Compilacao de relatorio final																												

ANEXO B – GUIAO

PAPER PARA OS OPERADORES

SECT
REVISÃO DO DECRETO 18/2007

***SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE
ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS***

PAPER PARA OS OPERADORES

30/05/2012

FUNDAMENTAÇÃO

CONTEXTO

O Governo de Moçambique através do Concelho de Ministros aprovou o decreto nr. 18/2007 De 07 de Agosto que regula a indústria turística em Moçambique que inclui: Unidades de Alojamento, Restaurantes, Bares e Salas de Dança. Uma série de regras cobertas por este decreto inclui uma gama de áreas e assuntos, desde infraestruturas e conformidades físicas de operações até aos padrões de serviço, procedimentos operacionais e normas e regras comerciais.

Este documento vem responder à grande necessidade de regular o sector do Turismo no país uma vez que a qualidade e padrões de serviço terão grande impacto na intenção do Governo em tornar Moçambique num destino internacional de alta qualidade.

Em 2011 o governo de Moçambique iniciou a revisão deste decreto com a intenção de actualizar algumas regras e práticas prevaletentes e acima de tudo tentar elevar os níveis das diferentes taxas cobertas pela presente lei bem como adoptar a matriz existente aos padrões regionais.

No decurso de 2011 a equipe técnica Governamental trabalhou no documento e próximo ao final do ano alguns representantes do sector privado foram pessoalmente consultados e, embora cartas tenham sido enviadas a FEMOTUR e CTA convidando as organizações a participar e apresentarem propostas de alteração, estas nunca obtiveram resposta devido à dificuldade sentida por ambas organizações em conduzir um processo de consulta num curto espaço de tempo.

A 14 de Fevereiro foi enviada uma informação aos representantes do sector privado e desta vez para se encontrarem e finalizarem a revisão do decreto em Namaacha a 15 e 16 de Fevereiro. Obviamente o sector privado não aderiu a este pedido devido ao curto espaço de tempo de aviso dado pelo Governo. Após negociações entre o sector privado e o Ministério do Turismo foi acordado pela alteração de data de apresentação da submissão do decreto revisto ao Concelho de Ministros por mais 60 dias. Efectivamente só existe um prazo de 45 dias para elaboração de relatório para apresentação ao Ministro com proposta de alteração do sector privado.

Neste momento e tendo em linha de conta o curto espaço de tempo disponibilizado para prosseguir com consultas que deverão ser o mais extensivas possível para que possa cobrir opiniões e sensibilidades do sector privado nacional, a FEMOTUR decidiu em recrutar os serviços de um consultor para obtenção de resultados rápidos e que aglutinem todas as sensibilidades.

O consultor é assim requerido que contacte todas as partes interessadas do sector privado no sentido de obter os seus sentimentos e opiniões acerca das matrizes sujeitas

à presente revisão, e sobre todos aspectos relacionados com a aplicação do decreto.

OBJECTIVO

Em suma, é objectivo da presente consultoria conduzir a auscultação e recolha, dos Empreendedores do Sector Privado do Turismo e dos representantes de Empresas Turísticas, de subsídios que digam respeito à revisão do decreto 18/2007 a fim de permitir que a FEMOTUR apresente ao MITUR uma posição detalhada nos aspectos mais importantes do processo de revisão e inerentes a aplicação correcta das novas regras e normas de forma que possam acomodar as expectativas do sector.

PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO E RECOLHA DE OPINIÕES

O consultor irá:

Preparar o programa de visitas que cobrirá os destinos turísticos mais importantes a nível nacional.

Coordenar com as Associações Turísticas locais nas Províncias de: Maputo; Gaza; Inhambane; Sofala; Nampula e Cabo Delgado; um programa de trabalho, datas e locais a fim de apresentar os principais aspectos às partes interessadas bem como coordenar as discussões e conduzir as pesquisas baseadas em opiniões colectivas e individuais.

Preparar um relatório com os assuntos discutidos e opiniões recolhidas

Reunir-se com representantes da FEMOTUR a fim de reportar sobre as opiniões recolhidas e conclusões e usar a oportunidade para registo das opiniões destes representantes sobre o assunto.

Dos operadores do sector privado espera-se:

Opiniões sobre as matrizes de classificação dos estabelecimentos turísticos

Opiniões sobre a aplicação do decreto 18/2007 referente ao Sistema de Classificação de Estabelecimentos Turísticos.

PRAZOS

O presente trabalho de consultoria e recolha de opiniões terá o seu início a 30 de Maio de 2012 por um período de 31 dias de calendário com a conclusão prevista a 30 de Junho de 2012.

QUESTIONÁRIO

FICHA : 1

Nome da Associação:
Nome do Estabelecimento:
Endereço:
Nome do Representante:Operador/Gerente/Proprietário:
Contacto: Tel Fixo: Móvel:
Email:
1. Conhece o Decreto 18/2007 referente ao Sistema de Classificação de Estabelecimentos Turísticos - SCET?:
2. Quando é que teve o primeiro contacto com o Decreto?, Como?:
3. Que benefícios advêm da implementação do Decreto 18/2007?:
4. No decreto 18/2007 quais os aspectos que mais afectam o seu estabelecimento?
5. Que alterações acha que devam ser introduzidas no decreto 18/2007 do SCET?:
6. Possui alguma dúvida que queira colocar referente ao Decreto 18/2007?:
7. Outros:

NB: caso o espaço não seja suficiente para as respostas que pretende dar, queira
Por favor escrever no verso ou numa folha adicional e anexar à presente página.

CONSULTA COLECTIVA

NOME OU CATEGORIA DAS ENTIADAES:

(Nome de associação / Categoria de operadores por tipo/classificação de estabelecimento ex.: hotéis 3 estrelas,etc)

Nome do Operador/Proprietário/Gestor	Nome do Estabelecimento	Categoria e Classificação do Estabelecimento

CONSULTA INDIVIDUAL

NOME DO OPERADOR/PROPIETÁRIO/GESTOR:

NOME DO ESTABELECIMENTO:

CATEGORIA E CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

DATA: ___ / ___ /2012

LOCAL:

MÉTODO:

- 10) Reunião plenária
- 11) Grupo de trabalho
- 12) Entrevista individual
- 13) Contacto Telefónico
- 14) Comunicação via e-mail

N.B.: Para preenchimento dos campos do presente relatório caso o espaço não seja suficiente queira por favor preencher no verso ou acrescentar páginas adicionais em anexo fazendo referencia a numeração a que diz respeito.

OBRIGADO!

OBSERVAÇÕES GENÉRICAS AO REGULAMENTO:**2.1 TEMA:**

Capítulo:	Artigo:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

2.2 TEMA:

Capítulo:	Artigo:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

2.3 TEMA:

Capítulo:	Artigo:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

2.4 TEMA:

Capítulo:	Artigo:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

OBSERVAÇÕES ÀS MATRIZES:**3.1 NR DA MATRIZ:**

Item da Matriz:	Descrição da Matriz:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

3.2 NR DA MATRIZ:

Item da Matriz:	Descrição da Matriz:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

3.3 NR DA MATRIZ:

Item da Matriz:	Descrição da Matriz:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

3.4 NR DA MATRIZ:

Item da Matriz:	Descrição da Matriz:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

OBSERVAÇÕES/OUTRAS CONSTATAÇÕES:

ANEXO C - GUIAO

DOSSIER DO CONSULTOR

SECT
REVISÃO DO DECRETO 18/2007

***SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE
ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS***

DOSSIER DO CONSULTOR

30/05/2012

FUNDAMENTAÇÃO

CONTEXTO

O Governo de Moçambique através do Concelho de Ministros aprovou o decreto nr. 18/2007 De 07 de Agosto que regula a indústria turística em Moçambique que inclui: Unidades de Alojamento, Restaurantes, Bares e Salas de Dança. Uma série de regras cobertas por este decreto inclui uma gama de áreas e assuntos, desde infraestruturas e conformidades físicas de operações até aos padrões de serviço, procedimentos operacionais e normas e regras comerciais.

Este documento vem responder à grande necessidade de regular o sector do Turismo no país uma vez que a qualidade e padrões de serviço terão grande impacto na intenção do Governo em tornar Moçambique num destino internacional de alta qualidade.

Em 2011 o governo de Moçambique iniciou a revisão deste decreto com a intenção de actualizar algumas regras e práticas prevaletentes e acima de tudo tentar elevar os níveis das diferentes taxas cobertas pela presente lei bem como adoptar a matriz existente aos padrões regionais.

No decurso de 2011 a equipe técnica Governamental trabalhou no documento e próximo ao final do ano alguns representantes do sector privado foram pessoalmente consultados e, embora cartas tenham sido enviadas a FEMOTUR e CTA convidando as organizações a participar e apresentarem propostas de alteração, estas nunca obtiveram resposta devido à dificuldade sentida por ambas organizações em conduzir um processo de consulta num curto espaço de tempo.

A 14 de Fevereiro foi enviada uma informação aos representantes do sector privado e desta vez para se encontrarem e finalizarem a revisão do decreto em Namaacha a 15 e 16 de Fevereiro. Obviamente o sector privado não poderia nem aderiu a este pedido devido ao curto espaço de tempo de aviso dado pelo Governo. Após negociações entre o sector privado e o Ministério do Turismo foi acordado pela alteração de data de apresentação da submissão do decreto revisto ao Concelho de Ministros por mais 60 dias. Efectivamente só existe um prazo de 45 dias para elaboração de relatório para apresentação ao Ministro com proposta de alteração do sector privado.

Neste momento e tendo em linha de conta o curto espaço de tempo disponibilizado para prosseguir com consultas que deverão ser o mais extensivas possível para que possa cobrir opiniões e sensibilidades do sector privado nacional, a FEMOTUR decidiu em recrutar os serviços de um consultor para obtenção de resultados rápidos e que aglutinem todas as sensibilidades.

O consultor é assim requerido que contacte todas as partes interessadas do sector privado no sentido de obter os seus sentimentos e opiniões acerca das matrizes sujeitas à presente revisão, e sobre todos aspectos relacionados com a aplicação do decreto.

OBJECTIVO

Em suma, é objectivo da presente consultoria conduzir a auscultação e recolha, dos Empreendedores do Sector Privado do Turismo e dos representantes de Empresas Turísticas, de subsídios que digam respeito à revisão do decreto 18/2007 a fim de permitir que a FEMOTUR apresente ao MITUR uma posição detalhada nos aspectos mais importantes do processo de revisão e inerentes a aplicação correcta das novas regras e normas de forma que possam acomodar as expectativas do sector.

PROCESSO DE AUSCULTAÇÃO E RECOLHA DE OPINIÕES

O consultor irá:

Preparar o programa de visitas que cobrirá os destinos turísticos mais importantes a nível nacional.

Coordenar com as Associações Turísticas locais nas Províncias de: Maputo; Gaza; Inhambane; Sofala; Nampula e Cabo Delgado; um programa de trabalho, datas e locais a fim de apresentar os principais aspectos às partes interessadas bem como coordenar as discussões e conduzir as pesquisas baseadas em opiniões colectivas e individuais.

Preparar um relatório com os assuntos discutidos e opiniões recolhidas

Reunir-se com representantes da FEMOTUR a fim de reportar sobre as opiniões recolhidas e conclusões e usar a oportunidade para registo das opiniões destes representantes sobre o assunto.

Dos operadores do sector privado espera-se:

Opiniões sobre as matrizes de classificação dos estabelecimentos turísticos

Opiniões sobre a aplicação do decreto 18/2007 referente ao Sistema de Classificação de Estabelecimentos Turísticos.

PRAZOS

O presente trabalho de consultoria e recolha de opiniões terá o seu início a 30 de Maio de 2012 por um período de 31 dias de calendário com a conclusão prevista a 30 de Junho de 2012.

PROCESSO DE REVISÃO DO DECRETO

1. Procedimentos de Revisão

A revisão do decreto 18/2007 no âmbito da presente consultoria será realizada com vista a auscultar as opiniões dos operadores turísticos do sector privado de forma a colher a sua sensibilidade inerente a aplicação correcta das normas e regras de forma que a FEMOTUR apresente ao MITUR uma posição detalhada dos aspectos mais importantes do mesmo.

Para tanto, dada a urgência da apresentação das matérias serão efectuadas os seguintes tipos de consulta:

1. CONSULTA COLECTIVA

Efectuadas dentro das visitas programadas e coordenadas pelo consultor em conjunto com as Associações Turísticas Provinciais de acordo com o plano de trabalho e em encontros colectivos com operadores que a dado momento poderão estar agrupados em sub-grupos de acordo com as categorias dos estabelecimentos turísticos. Nestes casos é efectuada a consulta colectiva plenária ou de grupo de trabalho.

2. ENTREVISTA INDIVIDUAL

As entrevistas individuais será realizadas quando haja necessidade de colher opiniões adicionais caso não se consiga um número satisfatório de operadores na consulta colectiva e o consultor sinta a necessidade de efectuar um acréscimo no número de participação dos operadores.

3. CONTACTO VIA TELEFÓNICA OU EMAIL

Nos casos em que por motivos justificados não seja possível determinado operador-chave deslocar-se e participar para o processo de consulta colectiva ou entrevista individual com o consultor.

2. Coordenação da revisão do decreto

1. A coordenação da revisão do decreto estará a cargo do consultor que assumirá a responsabilidade de todas as fases do processo. Ele tem autoridade de tomar as decisões finais concernentes ao processo de revisão do decreto, além de:

- Preparar o plano de revisão
- Definir os requisitos necessários para implementação do plano de revisão.
- Reportar os resultados do trabalho de revisão
- Reportar eventuais obstáculos encontrados durante o trabalho de revisão
- Elaborar o relatório final para entrega ao cliente

METODOLOGIA DE REVISÃO DO DECRETO

1. PLANEAMENTO

- Planificação e marcação atempada do programa de visitas e reuniões junto ao elemento-chave de contacto nas Associações Provinciais de Turismo ou agenda de entrevistas individuais caso seja o caso.
- Envio atempado do decreto 18/2007 bem como os papers para os operadores para em tempo útil se prepararem para as discussões e opinarem sobre o decreto e matrizes.
- O consultor irá ainda:
 - Solicitar a logística necessária para realização das acções previstas, nomeadamente: Transporte, Acomodação, Refeições.
 - Solicitar a documentação necessária à revisão

2. EXECUÇÃO

Confirmar a existência de facilidades para a execução de trabalhos:

- Sala de Reuniões
- Refeições
- Cópia de documentação necessária

Revisão Colectiva – Plenária com a seguinte agenda:

- Abertura e apresentação
- Aferir o nível de conhecimento do regulamento 18/2007
- Confirmar se os operadores daquela localização geográfica terão em algum momento de forma individualizada ou colectiva (organizados formalmente em associação ou não) efectuado a revisão do decreto 18/2007.
- Discussão inerentes ao regulamento
- Discussão das Matrizes
- Conclusão

Revisão em grupos de trabalho

- Nos casos em que a plenária é de perfil heterogéneo, para efeitos de debate das matrizes, os presentes são agrupados em categorias de estabelecimentos hoteleiros onde discutem entre si as matrizes atinentes a sua categoria/classificação de estabelecimento. Neste caso o grupo nomeia um secretário que se ocupa da redacção das observações do grupo respectivo.

Entrevista individual

- Estabelecer contacto e seguir a mesma ordem da revisão colectiva

Relatório Final

3. PÓS – REVISÃO

QUESTIONÁRIO

FICHA : 1

Nome da Associação:

Nome do Estabelecimento:

Endereço:

Nome do Representante: Operador/Gerente/Proprietário:

Contacto: Tel Fixo: Móvel:

Email:

8. Conhece o Decreto 18/2007 referente ao Sistema de Classificação de Estabelecimentos Turísticos - SCET?:

9. Quando é que teve o primeiro contacto com o Decreto?, Como?:

10. Que benefícios advêm da implementação do Decreto 18/2007?:

11. No decreto 18/2007 quais os aspectos que mais afectam o seu estabelecimento?

12. Que alterações acha que devam ser introduzidas no decreto 18/2007 do SCET?:

13. Possui alguma dúvida que queira colocar referente ao Decreto 18/2007?:

14. Outros:

NB: caso o espaço não seja suficiente para as respostas que pretende dar, queira Por favor escrever no verso ou numa folha adicional e anexar à presente página.

OBSERVAÇÕES GENÉRICAS AO REGULAMENTO:

2.1 TEMA:

Capítulo:	Artigo:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

2.2 TEMA:

Capítulo:	Artigo:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

2.3 TEMA:

Capítulo:	Artigo:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

2.4 TEMA:

Capítulo:	Artigo:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

OBSERVAÇÕES ÀS MATRIZES:**3.1 NR DA MATRIZ:**

Item da Matriz:	Descrição da Matriz:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

3.2 NR DA MATRIZ:

Item da Matriz:	Descrição da Matriz:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

3.3 NR DA MATRIZ:

Item da Matriz:	Descrição da Matriz:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

3.4 NR DA MATRIZ:

Item da Matriz:	Descrição da Matriz:
Redacção Actual:	
Proposta de Redacção:	
Motivação da proposta de alteração:	

RELATÓRIO SÍNTESE DE CONSULTA

Data da Consulta:

Tipo de Consulta:

Pessoas/Entidades Consultadas:

LOCAL:

CONSTATAÇÕES:

ANEXO D – GUIAO

DOSSIER DO CONSULTOR – REFLEXAO AO CONTRIBUTO DO INATUR

SECT
REVISÃO DO DECRETO 18/2007

***SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE
ESTABELECIMENTOS TURÍSTICOS***

DOSSIER DO CONSULTOR

REFLEXÃO AO CONTRIBUTO DO INATUR

30/05/2012

- 6) Para além das matrizes de classificação, a possibilidade de vir a ser incluído um sistema de pontuação com vista a qualificar os requisitos das matrizes, favor ver anexo:

PROCEDIMENTO DO CONSULTOR:

1. Para inclusão destes aspectos nas reuniões, caberá ao consultor decidir a inclusão dos tópicos em função dos temas em debate ou se se considerar pais adequado poderá abordar estas questões na parte final dos debates.
2. Aos tópicos anteriormente descritos são acompanhados dos anexos contendo os contributos do Inatur para orientação do consultor nos debates.

ANEXO E

REACCAO DAS ASSOCIACOES AO PROCESSO DE CONSULTA



AHTPI Newsletter

Inhambane Province Tourism and Hotel Association—AHTPI
Av. Da Revolução (opposite the bottle store) - Inhambane City
Tel / Fax (258) 298 20649
E-mail: info@inhambaneturism.com /
inhambaneturisminfo@gmail.com
Web: www.inhambaneturism.com

Inside this issue:

- REVISION ON HOTEL AND RESTAURATN REGULATION
- AHTPI MEETINGS WITH PUBLIC AND PRIVATE SECTOR
- GOVERNMENT'S MARKETING CAMPAIGN

HEADLINES

REVISION OF HOTEL & RESTAURANT REGULATION—DECREE 18/2007

The Decree 18/2007 has been regulating the tourism industry in Mozambique since 2007. A number of rules covered by this decree includes a range of areas and subjects, from physical infrastructure and operations until compliance to service standards, operational procedures and classifications matrix for accommodation establishments. In 2011 the government of Mozambique initiated a review of this decree, which has not been effectively implemented since its approval, mainly because of its complexity. The intention of the revision is to update some rules and prevailing practices and, above all, to try to raise the levels of the various fees covered by this law and adapt the existing patterns to regional standards.

A technical team from the government has been working in the revision and amendment along 2011. At the beginning of 2012 FEMOTUR (National Tourism Federation) has been invited to participate in the revision, but due to the short time that was given to present proposals, this joint process has not worked out. After long negotiations between the private sector, represented by FEMOTUR and CTA, and the Ministry of Tourism it was given a new deadline to the private sector to present a document that contains proposals for the amendment of the decree.

FEMOTUR has hired a consultant to run the huge process of gathering suggestions and proposals from the tourism sector, through the tourism associations, in each province. One of the main areas the government is suggesting to change is the classification criteria according to each category. Bear in mind, that classification is a star rated system, while categorization defines the type of establishment (hotel, lodge, motel, etc.)

Within this process, FEMOTUR has asked the Inhambane Tourism Association (AHTPI) to contribute with suggestions and a formal position from the tourism sector in the Inhambane Province. The time given for this process was 10 days, since FEMOTUR has to present a report to the Ministry by the beginning of July.

Due to the shortage of time, the Board of Directors has decided to organize small working groups in different areas, that could gather inputs from operators in a short term. Groups were organized in Inharrime, led by Larry Smith from Jolly Rogers; in Vilanculos, led by Melonie Glyn-Woods from Casa Rex; and in the Barra, Tofo and Paidane area, led by Hanlie Steyn, from Tartaruga Beach Resort, and Donald McQueen, from Paidane Lighthouse Reef Resort. Unfortunately, it was not possible to include every single member of the association in this process, due to the close deadline for presenting our position in a written document.

AHTPI would like to thank all members that have participated in this consultation process and that have contributed with their input, which will surely represent the needs and constraints of the whole tourism sector in the Inhambane province.

FEMOTUR will then use the report that summarizes the position of the tourism sector of the whole country as a basis for dialogue with the Ministry of Tourism to develop a new regulation.



Meeting of the Board of Director to prepare AHTPI's position regarding the amendment of Decree 18/2007, based on the inputs of the working groups

Cont. next column